A POLÍTICA DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022 EM ANGOLA

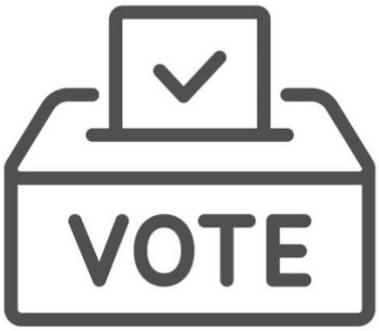

Vegard Bye, Carlos Pacatolo,
Paulo Inglês & Nelson Domingos

ISP Jean Piaget BENGUELA

Scanteam
Resource for Results

ÍNDICE

RESUMO: 3

1. INTRODUÇÃO: ELEIÇÕES EM ANGOLA 4

2. O PROPÓSITO E A ABORDAGEM DO ESTUDO 5

3. PADRÕES DEMOCRÁTICOS DAS ELEIÇÕES AFRICANAS E ANGOLANAS 7

3.1 O contexto da democracia africana 7

3.2 O padrão democrático de Angola, num contexto africano 8

4. O SISTEMA ELEITORAL DE ANGOLA 9

4.1 O princípio da proporcionalidade 9

4.2 Modificações constitucionais recentes em Angola - sobre as relações entre os poderes Executivo e Legislativo 10

4.3 O Papel do Órgão de Gestão Eleitoral (Angola: Comissão Nacional Eleitoral-CNE) 11

5. A CRIAÇÃO DA FRENTE DE OPOSIÇÃO FPU 13

6. NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A ASSEMBLEIA NACIONAL 14

6.1. Nomeação da Oposição 14

6.2 Nomeação no MPLA 16

7. UMA VERDADEIRA ESCOLHA PARA OS ELEITORES DE ANGOLA? 17

7.1 Modelo de Estado 18

7.2 Estado Providência 19

7.3 Infra-estruturas 20

7.4 Economia e diversificação económica 21

7.5 Agricultura como principal factor de desenvolvimento do Interior. 22

7.6 Paz, defesa e segurança 22

7.7 Conclusão: os eleitores angolanos tiveram uma escolha política real? 23

8. AS ELEIÇÕES (2022 VS. 2017) 25

8.1 O período pré-eleitoral nas eleições de 2017 e nas eleições de 2022 **25**

8.2 Contagem e apuramento dos votos **26**

8.3 Resultados eleitorais oficiais **27**

9. RESULTADOS DAS ELEIÇÕES CONTESTADOS 30

9.1 Oposição desafia/contesta a contagem oficial **30**

9.2 Resultados da observação eleitoral **33**

9.3 Processos judiciais e luta pós-eleitoral **34**

10. CONCLUSÕES 36

Eleições livres e justas? **36**

Casos de fraude e/ou manipulação eleitoral **36**

***Alcance* da participação política** **38**

***Amplitude* da participação política** **38**

***Profundidade* da participação política** **39**

Progresso rumo à democracia? **40**

REFERÊNCIAS 44

ANNEX 1: CHECKLIST FOR ELECTION ASSESSMENT 46

ANNEX 2: HOW TO RIG AN ELECTION 47

A Política das Eleições Gerais de 2022 em Angola

Por
Vegard Bye, Carlos Pacatolo, Paulo Inglês, Nelson Domingos *

* Agradecemos os contributos de David Boio, e os valiosos comentários de Inge Amundsen, Aslak Orre e de Ricardo Soares de Oliveira

NOTA: Este texto em português foi traduzido dum artigo em inglês, que continha várias citações traduzidas do português. Nesses casos, pode haver desvios do texto original em português.
Tradução: Ana Bela Primo

Resumo:

As eleições gerais realizadas em Angola, a 24 de Agosto de 2022, foram, em geral, esperadas como as mais competitivas da era pós-guerra no país. Essa expectativa manteve-se verdadeira, embora os resultados oficiais, por uma margem historicamente escassa, tenham permitido que o presidente em exercício e o seu partido permanecessem no poder. Este Relatório tenta avaliar o processo eleitoral, à luz dos padrões comuns internacionais de eleições "livres e justas", casos de alegadas fraudes eleitorais e uma discussão sobre se as eleições conduziram Angola para uma direcção mais democrática. O cepticismo anterior sobre a vontade do partido no poder de, em qualquer circunstância, aceitar a derrota e desistir do poder foi, claramente, confirmado. Embora tenhamos encontrado graves falhas na forma como o processo foi conduzido e, por isso, também tenhamos dúvidas sobre a justeza do resultado eleitoral e a legitimidade do presidente reeleito, o estudo proporcionou uma importante oportunidade para avaliar aspectos críticos do sistema político angolano.

1. Introdução: Eleições em Angola

Angola realizou as suas quintas eleições, na verdade, as quartas desde o fim da guerra civil, a 24 de Agosto de 2022.

As primeiras eleições partidárias em Angola, com votação separada para o Presidente e para a Assembleia Nacional, tiveram lugar em 1992, na sequência da assinatura do Acordo de Bicesse, numa tentativa de pôr fim à guerra civil. A intenção era realizar eleições de cinco em cinco anos, mas foram necessários mais dezasseis anos, seis anos após a paz definitiva em 2002, para regressar a ciclos eleitorais regulares. As eleições de 2008 foram apenas para membros da Legislatura, não para Presidente. Em 2012 - com base na Constituição de 2010 - foi introduzida a dupla votação simultânea, sendo que o Presidente era eleito indirectamente: o principal candidato do partido que recebesse mais votos para a Assembleia Nacional seria o próximo Presidente do país e o candidato número dois, da mesma lista, seria o Vice-Presidente. Uma vez que a segunda volta das eleições de 1992 nunca se realizou, esta foi, de facto, a primeira vez que um presidente foi eleito através de eleições populares competitivas, legalmente concluídas em Angola. Desde 2012, o ciclo eleitoral, inicialmente previsto de cinco anos, tem sido seguido.

As eleições gerais em Angola são, formalmente, eleições para preencher 220 lugares na Assembleia Nacional unicameral, compostos por 130 lugares eleitos por representação nacional proporcional e 90 lugares eleitos por representação provincial: cinco para cada província. Na realidade, o resultado mais importante das eleições é decidir quem vai ser o próximo presidente e vice-presidente do país. Angola não tem um sistema parlamentar em que o chefe do governo saia do parlamento.

Este Relatório, ao avaliar o processo de eleições de 2022 em Angola, destina-se, principalmente, a uma discussão pública, o mais ampla possível, a nível interno e entre as pessoas interessadas na situação política do país. A sua estrutura é a seguinte:

Começamos por fazer as principais perguntas que pretendemos examinar, com referência aos métodos aplicados para este exame (Capítulo 2). O Capítulo 3 é um esforço para posicionar as eleições de 2022 num quadro de eleições africanas e das angolanas anteriores. Continuamos a descrever e discutir as características do sistema eleitoral angolano (Capítulo 4). O papel e o espaço da oposição e a constituição de uma frente de oposição para as eleições de 2022 são o tema do Capítulo 5. No Capítulo 6, avaliamos o processo de nomeação de candidatos para as eleições, comparando os dois principais partidos/alianças. O Capítulo 7 discute a questão crítica de saber se os eleitores tiveram uma escolha real, destacando os principais elementos do programa eleitoral da oposição, em comparação com o do candidato em funções. As várias fases críticas do processo eleitoral são examinadas no Capítulo 8 - com comparações frequentes entre o processo de 2017 e o de 2022 - terminando com uma apresentação dos resultados oficiais. No Capítulo 9, mostramos o carácter contencioso dos resultados: como foram contestados pela oposição, pelos observadores eleitorais e como terminaram com um conflito pós-eleitoral, incluindo uma disputa legal. No capítulo final (Capítulo 10), voltamos a abordar as três questões principais que levantámos neste relatório e tentámos, também, olhar para o futuro: que impacto estas eleições podem ter no sistema político do país?

Os Anexos 1 e 2 incluem duas listas de verificação usadas como referências metodológicas: uma para a avaliação de eleições "livres e justas"; outra para potenciais métodos de fraudes eleitorais.

2. O propósito e a abordagem do estudo

O objectivo deste estudo é avaliar a qualidade democrática do processo de eleições gerais de 2022 em Angola, tendo em mente três questões específicas:

1) Poderão estas eleições ser consideradas, em termos gerais, "livres e justas"?
2) Ocorreram fraudes eleitorais e, se a resposta for afirmativa, quais são os casos mais graves?
3) Em conclusão, podemos afirmar que as eleições conduziram Angola para uma direcção mais democrática ou mais autoritária?

Eleições "livres e justas"? Há um conjunto de critérios, internacionalmente reconhecidos, para avaliar eleições como "livres e justas", retirados de uma série de tratados internacionais ratificados por Angola [1]. Aplicaremos, neste estudo, a lista de verificação elaborada por Elklit & Svensson (1997)[2] (ref. Anexo 1 deste Relatório). Concluímos que as eleições não foram nem "livres" nem "justas", com o maior número e as mais profundas objecções, relativamente ao aspecto da "justiça", ou seja, à falta de igualdade de condições de concorrência entre o partido maioritário e a oposição. Existe uma preocupação primordial por detrás desta avaliação: uma dúvida geralmente expressa - como em qualquer "autocracia eleitoral" (ref. Troco 2019) - se o partido em exercício teria aceitado, em qualquer circunstância, perder as eleições e desistir do poder e se, consequentemente, encontraria as medidas necessárias para evitar este resultado.

Fraude eleitoral? Para identificar possíveis técnicas e práticas de fraudes eleitorais, usámos como padrão Cheeseman & Klaas (2018). Eles desenvolveram uma lista de verificação que se encontra reproduzida no Anexo 2. No Relatório, documentaremos um número significativo de tópicos e de casos de fraudes que ocorreram durante as eleições de 2022. Havia uma suspeita generalizada, que nunca se conseguiu documentar, de que os resultados das eleições foram forjados com essas fraudes.

Em direcção à democracia? Esta é uma questão muito mais complexa para tratar, dependendo de uma compreensão mais alargada das características democráticas, em oposição às características não democráticas do sistema político angolano. Para 'padrões democráticos', mais uma vez, usámos como referência os tratados básicos internacionais e, especificamente, a Carta Africana sobre a Democracia, Eleições e Governação[3] (esta última foi ratificada por Angola, apenas um ano antes das eleições de 2022).

[1] Para uma visão geral dos tratados ratificados por Angola: https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/TreatyBodyExternal/Treaty.aspx
[2] https://www.journalofdemocracy.org/articles/the-rise-of-election-monitoring/
[3] https://au.int/en/treaties/african-charter-democracy-elections-and-governance

Para o nosso propósito, iremos referir-nos a três questões-chave colocadas por Booth & Seligson (1989), para avaliar a contribuição das eleições para uma participação democrática mais ampla:

- *Alcance da participação* (participação para além do acto limitado de votar)*;*
- *Amplitude de participação* (a proporção da participação dos cidadãos na actividade política); e
- *Profundidade* da participação política (se os eleitores têm uma escolha real entre programas políticos, significativamente, diferentes).

Através deste relatório, esperamos contribuir para uma discussão sobre se as eleições de 2022 poderão assinalar um afastamento da categoria em que Angola foi incluída no Relatório sobre a Democracia do Instituto V-Dem; nomeadamente como "autocracia eleitoral" (ver ponto 3.2), ou a sua caracterização anterior como dominada por uma cultura política neo-patrimonial (ref. Roque, 2021), em direcção a uma governação eleitoral mais democrática e transparente.
Durante o período de cinco anos, desde as últimas eleições em 2017, houve uma certa expectativa na população e na comunidade internacional de que as eleições de 2022 pudessem colocar o país a dar um passo significativo para a credibilidade e consolidação da democracia no país. Infelizmente, como demonstraremos a seguir, o processo eleitoral de 2022 reforçou, bastante, as dúvidas e lançou uma vaga de cepticismo, a este respeito. Ao considerarmos o processo eleitoral como um todo, estamos inclinados a duvidar se os verdadeiros padrões democráticos - cujo teste decisivo é estar preparado para desistir do poder – eram, de facto, um objectivo genuíno para o governo em exercício. Podemos, também, afirmar que a comunidade internacional não fez um apelo serio ao governo para aderir a estes padrões.

As eleições de 2022 foram vistas como um teste de força vital entre o partido em exercício (MPLA) e a oposição - esta última, aparentemente, mais forte e mais unida do que antes, através da inclusão pelo principal partido da oposição (UNITA) de uma frente mais alargada: a Frente Patriótica Unida (FPU). A corrida presidencial foi entre dois candidatos, claramente definidos e bem conhecidos: o titular João Lourenço (MPLA) contra Adalberto Costa Júnior (UNITA/FPU). O foco do estudo foi sobre estes dois principais candidatos. Esta escolha foi claramente justificada pelo facto de terem recebido um total de 95% dos votos válidos. As sondagens de opinião - embora a maioria delas não sejam muito fiáveis na previsão dos resultados eleitorais em Angola - também indicaram que o processo eleitoral de 2022 se tornaria o mais disputado na era pós-conflito em Angola.[4]

É de salientar que se trata neste relatório de um estudo empírico, sem qualquer ambição de realizar um teste rígido a qualquer teoria em particular.

[4] A sondagem metodologicamente mais fiável foi realizada por Ovilongwa-Afrobarómetro, em Fevereiro e Março de 2022, e acabou por dar uma estimativa bastante precisa dos resultados.

3. Padrões democráticos das eleições africanas e angolanas

3.1 O contexto da democracia africana

Após a queda do Muro de Berlim (1989), houve um optimismo global de que os governos democráticos passassem à ofensiva, em todo o mundo. Huntington (1991) definiu isto como 'a terceira vaga de democratização'. Na realidade, ele usou a " Revolução dos Cravos " de 1974, em Portugal, como ponto de partida, afirmando que cerca de 60 países tinham sofrido alguma forma de transição democrática, durante os anteriores 15 anos. Rakner & Svåsand (2002) afirmam que a democracia multipartidária tinha sido introduzida em 42 nações subsaarianas, no início dos anos 90.

Porém, muito rapidamente, mais pessimismo veio a dominar a discussão académica. Van Walraven (2000) disse que era pouco significativo falar sobre consolidação da democracia em África, como parte da terceira vaga. Diamond (1996) sustentou que a "terceira vaga", em África, era necessariamente "gradual, confusa, intermitente e lenta, com muitas imperfeições ao longo do caminho". Young (1999) observou que a "vaga" encontrou um ambiente económico e político mais hostil em África do que em qualquer outra região.

Diamond (op.cit) cunhou o termo "a falácia do eleitoralismo", onde alguns dos mais notórios autocratas africanos mostraram a sua capacidade de fingir ser democratas, sem reformar os seus regimes repressivos. Líderes em exercício tinham encontrado formas de ganhar eleições sem abertura para as verdadeiras liberdades políticas e participação. A maioria dos sistemas políticos africanos tendia a ser dominada por um partido político e a proporcionar amplas prerrogativas ao presidente em exercício, sempre que se realizavam eleições.

A International IDEA publica, regularmente, o seu Relatório sobre o Estado Global da Democracia (GSoD). As conclusões regionais para África[5] reflectem uma tendência muito optimista a partir de 1985, quando apenas três países foram qualificados como democracias em comparação com 42 regimes autoritários. O número de democracias quintuplicou, atingindo um ápice em 2015, quando o número de democracias tinha atingido 22. Esta situação é contrastada por mudanças muito negativas ao longo dos últimos anos. Como se afirma no Relatório de 2021 (sobre África, p. 1 Introdução): "pela primeira vez, em quase uma década, o número de países designados pelos Índices (GSoD) como autoritários ultrapassa, agora, os considerados democráticos" (38% vs. 26% com referência a Figura 1 no seu Relatório.

As eleições tornaram-se a norma e não a excepção em toda a África, embora a qualidade democrática das eleições varie, significativamente. Apenas quatro países (Eritreia, Líbia, Somália e Sudão do Sul) não realizam qualquer forma de eleições. A realização de eleições continua a ter falhas em vários países africanos. A transição de partidos no poder para partidos da oposição tem ocorrido, efectivamente, em vários países. Angola não se encontra entre eles, até agora.

[5] https://www.idea.int/democracytracker/sites/default/files/2022-11/state-of-democracy-in-africa-and-the-middle-east-2021.pdf

É evidente que isto é, particularmente, relevante para partidos e presidentes no poder que vencem em novas eleições. No entanto, por vezes, também pode acontecer quando perdem e um partido da oposição toma o controlo:

"Quando um partido da oposição vence as eleições tentará explorar o estado da mesma forma que o anterior partido em exercício" (Randall and Svåsand 2002, p. 44, referindo-se à Zâmbia sob a presidência de Chiluba).

Duas perguntas feitas por muitos, em Angola, antes das eleições de 2022, foram: que reais ambições democráticas tem a UNITA no caso de ganhar as eleições? Será que um potencial governo da UNITA, na prática, será capaz e estará disposto a melhorar os padrões de governação? Tentámos dar algumas respostas à primeira destas perguntas, entrando, de forma bastante abrangente, numa avaliação do programa eleitoral da UNITA (ver a pergunta de Booth & Seligson sobre a profundidade da participação). A segunda pergunta pode não ser respondida, empiricamente, dado o resultado destas eleições.

3.2 O padrão democrático de Angola, num contexto africano

Há muito tempo que Angola é vista como tendo ficado para trás na "terceira vaga de democratização", em comparação com vários outros países da África Austral, nos anos 90, passando "da era do partido único para a era multipartidária" (International Idea 2007). A razão do atraso de Angola explica-se, em grande medida, pelo facto de a guerra civil ter demorado tanto a terminar, adiando a passagem para uma independência pacífica.

Amundsen (2011) analisa a política partidária angolana (após as eleições de 2008) "da perspectiva da evolução política geral em África", em vez de como consequência da longa guerra angolana (que ele afirma ter sido a abordagem comum, anteriormente). Seguindo a sua análise, o mesmo autor considera que Angola é "bastante semelhante à maioria dos países da África Subsaariana, onde o partido no poder ganha terreno, a oposição é marginalizada e as eleições são controladas e realizadas, basicamente, para dar legitimidade ao regime vigente". O multipartidarismo foi introduzido em Angola através das eleições de 1992, contendo a transição para uma democracia multipartidária formal, sob a supervisão da ONU. Coincidindo com a Terceira Vaga, este compromisso perdeu gradualmente relevância, na medida em que as eleições presidenciais de 1992 foram interrompidas e Angola voltou a resvalar para mais uma década de guerra.[6] Passaram-se 16 anos depois disso, antes da realização de novas eleições, em 2008. O regime eleitoral do pós-guerra em Angola insere-se na categoria de regime político mais numeroso definido pelo Relatório sobre Democracia do Instituto V-Dem (2022) a nível mundial,[7] nomeadamente "autocracias eleitorais", sendo as outras categorias "democracias liberais" (34 países, apenas Botswana em África), "democracias eleitorais" (55 países, dos quais 15 em África) e a quarta categoria "autocracias fechadas". (Quadro 1, pp. 45-47).

Ao analisar os indicadores de democracia da International IDEA (GSoD 2019), Angola atinge a categoria "democracia" apenas com um indicador: "sufrágio inclusivo". Outras

[6] As circunstâncias controversas acerca das eleições de 1992, baseadas no Acordo de Bicesse, estão discutidas em Roque (2021), pp. 51-61)

[7] https://v-dem.net/media/publications/dr_2022.pdf

pontuações relativamente altas para Angola são sobre liberdade de movimento, governo eleito, integridade dos meios de comunicação social. As pontuações mais baixas são em indicadores sociais como o bem-estar básico, igualdade de grupos sociais, direitos sociais e igualdade e sobretudo na democracia local e democracia directa (pontuação próxima de zero).

A análise desta situação é bastante semelhante à que é feita por V-Dem (Quadro 2, pp. 46-47). Angola situa-se, globalmente no número 126 (de um total de 179 países) no ranking dos países no que diz respeito ao "índice de democracia liberal". A pontuação de Angola é relativamente mais alta nos índices de democracia eleitoral e no que se designa por "componente liberal", muito mais baixa (entre os 10% mais baixos de todos os países) no respeitante à "componente igualitária" e à "componente participativa"[8].

A este respeito, é afirmado no estudo da International Idea que a fraqueza dos partidos políticos na região da África Austral "pode ser atribuída à política de clientelismo, que é distribuido de forma mais eficaz ao público ou clientes-alvo pelos partidos no poder e, por sua vez, ao enfraquecimento e fragmentação dos partidos da oposição, que muitas vezes carecem de estratégias eficazes para apresentar quadros políticos alternativos viáveis".

4. O sistema eleitoral de Angola

4.1 O princípio da proporcionalidade

O *sistema eleitoral* instalado num país é, normalmente, herdado do *colonialismo,* como parte das disposições institucionais deixadas para trás pelas administrações coloniais, com ineficiências e insuficiências crescentes, em termos de responsabilização, representação e estabilidade política. É de notar que Angola, como outras ex-colónias portuguesas, tem um sistema eleitoral proporcional, ao contrário das ex-colónias francesas e britânicas, como por exemplo, a África do Sul e a Namíbia.

A Constituição Angolana de 2010 adoptou o chamado Sistema Eleitoral de Representação Proporcional para a eleição dos deputados à Assembleia Nacional, por um mandato de 5 anos (art.º 143º, nº 2). Para este efeito, existem 19 círculos eleitorais, um nacional, também denominado "círculo de compensação", onde são eleitos 130 deputados. Adicionalmente, existem 18 círculos eleitorais provinciais com igual representação: 5 deputados são eleitos para cada província (art. 1º e 2º, alíneas a e b).

No processo de conversão dos votos obtidos por cada partido político ou coligação de partidos políticos em mandatos, o método de cálculo é diferente para os círculos eleitorais

[8] O "princípio participativo de democracia" de V-Dem enfatiza a participação activa dos cidadãos em todos os processos políticos, eleitorais e não eleitorais . Este princípio prefere a governação directa pelos cidadãos, sempre que possível. O Index de V-Dem Participatory Component Index (PCI) tem em conta quatro aspectos importantes da participação dos cidadãos: organizações da sociedade civil, mecanismos de democracia directa e participação e representação através de governos locais e regionais (V-Dem 2022, p.54)

nacionais e provinciais. Para os círculos eleitorais nacionais, é aplicado o método Hare modificado, enquanto o método d'Hondt é aplicado nos círculos eleitorais provinciais (artigo 27, números 1 a 4).

O círculo eleitoral nacional oferece uma oportunidade de compensação, assegurando maiores possibilidades de representação para os partidos que não consigam eleger deputados nos círculos eleitorais provinciais. Por exemplo, em 2022, o FNLA, o PRS e o PHA não conseguiram eleger deputados nos 18 círculos eleitorais provinciais, mas ainda assim, obtiveram 2 deputados cada, como resultado da conversão dos votos recebidos dos círculos eleitorais provinciais num mandato nacional.

No entanto, o sistema não é proporcional, uma vez que trata todas as províncias igualmente (5 deputados de cada uma). Em termos técnicos, os círculos eleitorais com poucos eleitores, correspondentes às 11 províncias menos populosas, tiveram, historicamente, a possibilidade de favorecer pequenos partidos com um apelo regional particular, uma vez que poucos votos são necessários para conseguir representação. Em 2022, todos os outros partidos, para além do MPLA e UNITA/FPU, receberam tão poucos votos que obtiveram muito pouca representação, mesmo em províncias de presença histórica forte. Como ficou, claramente, demonstrado em todas as eleições do pós-guerra, a fórmula eleitoral em Angola está, de facto, a favorecer o partido hegemónico. Consequentemente, o sistema tem uma influência não negligenciável sobre o domínio do MPLA no sistema partidário angolano.

O principal argumento para uma representação não proporcional é, normalmente, que melhora o acesso democrático das circunscrições remotas, minorias étnicas, etc. Em Angola, este argumento perde peso porque a representação regional quase nunca é seguida, em termos políticos, promovendo interesses regionais específicos ou outros interesses de grupo, na arena política nacional.

Dito isto, o principal desafio com o sistema político angolano não é a escolha de um sistema mais ou menos proporcional. É, realmente, uma questão de como a representação na legislatura, sendo o objectivo directo das eleições, não se reflecte na distribuição do poder de decisão política, enquanto o Executivo continuar a exercer um poder ilimitado, sem conceder qualquer influência real à oposição.

4.2 Modificações constitucionais recentes em Angola - sobre as relações entre os poderes Executivo e Legislativo

A relação constitucional entre o Executivo e o Legislativo (e mesmo a relação com o poder judicial) é fundamental para compreender o papel entre os partidos em exercício e os da oposição. Amundsen (2021) analisou como esta relação tem estado no centro da controvérsia política, em ambas as revisões constitucionais do pós-guerra em Angola (2010 e 2021).

Amundsen cita a afirmação de Rui Verde (2020) em que o resultado das emendas à Constituição de 2010 foi o estabelecimento do que ele designou como "a presidência

imperial", bloqueando, efectivamente, qualquer contra-poder real do MPLA.[9] Isto aconteceu apesar das intenções declaradas, positivamente, no Preâmbulo da Constituição de 2010, sobre "a separação e equilíbrio entre os poderes dos órgãos que exercem o poder soberano". Os poderes exclusivos do Presidente, de acordo com a Constituição de 2010, incluem a nomeação de juízes principais para todos os tribunais superiores, o monopólio para ratificar tratados internacionais e, não menos importante, o amplo poder para emitir "decretos legislativos provisórios", tornando o Presidente uma instância legisladora paralela, de facto.

Soares de Oliveira (2015:93) assinala as gritantes contradições entre a formalidade e a realidade, após a emenda constitucional de 2010 (e as eleições de 2012) da seguinte forma: "Na conta oficial, o MPLA, o antigo partido único, é simplesmente o partido político que ganhou as eleições legislativas de 1992, 2008 e 2012. Podemos encontrar muitas pessoas proeminentes capazes de dizer isto com uma cara séria. A relação entre o Estado e o partido é, de facto, tão profunda e duradoura, a vários níveis, que ninguém sabe onde um termina e o outro começa. A verdadeira estrutura do poder em Angola está, apenas obliquamente, relacionada com este edifício formal".

A *emenda constitucional de 2021* ilustra uma contradição semelhante entre as intenções declaradas e a prática. Com uma redacção mais ambígua, o principal objectivo desta revisão, segundo o Chefe da Casa Civil da Presidencia era "melhorar as relações institucionais entre o Presidente da República e a Assembleia Nacional, *clarificando* (enfatizado aqui) os instrumentos de controlo político" (citado por Amundsen, 2021:6). Na prática, porém, os verdadeiros poderes do Presidente podem mesmo ter sido reforçados. A Assembleia Nacional continua sem poder para responsabilizar, politicamente, o Executivo, ao exigir a demissão de um ministro. Isto é o que tem sido designado como a "cláusula de não responsabilização política". As intenções declaradas de reforçar a separação de poderes levaram, na prática, ao oposto directo, como concluiu Amundsen.

4.3 O Papel do Órgão de Gestão Eleitoral (Angola: Comissão Nacional Eleitoral-CNE)

Troco (2019) estudou o impacto da governação eleitoral na democratização, com enfoque em Angola, em comparação com dois outros estados da África Austral pós-conflito (e pós-movimento de libertação nacional): Moçambique e África do Sul. Especificamente, o foco neste estudo é o papel dos órgãos de gestão eleitoral (OGEs) na ponderação das distintas trajectórias do regime. A análise sugere que as tentativas bem sucedidas de redesenhar estes órgãos, após as eleições iniciais, particularmente em Angola, com a CNE, levaram ao estabelecimento de instituições eleitorais ao serviço do partido do poder. Isto teve, segundo o estudo, um impacto negativo na credibilidade dos processos eleitorais subsequentes e na natureza dos regimes emergentes.

O órgão de gestão eleitoral angolano, instituído antes das eleições de 2008 (ref. Lei Eleitoral (Lei 06/05)) foi designado *Comissão Nacional Eleitoral* (CNE), definido como

[9] O Tribunal Constitucional, já instituído em 2013, de que nem o Presidente nem os seus ministros ou governadores são responsáveis perante a Assembleia Nacional (Acórdão do Tribunal Constitucional, 319/2013 de 9 de Outubro).

“um órgão independente, participativo que coordenará a execução, condução e realização de todas as actividades e operações relativas às eleições, assim como supervisionará o processo de registo eleitoral" (art.154º), com comissões e gabinetes provinciais e municipais.

Apesar de ser definido como um organismo independente, o procedimento de selecção dos comissários deu ao MPLA influência directa na nomeação de uma clara maioria dos comissários, tanto a nível nacional como sub-nacional. Como assinalado por Troco (op.cit:5): "O carácter partidário da CNE transformou a comissão numa réplica em miniatura da Assembleia Nacional, em que o partido no poder domina, com a maioria necessária para aprovar ou bloquear qualquer decisão que considere adequada à sua agenda política. Isto é particularmente desafiante, uma vez que a comissão eleitoral angolana duplica como um tribunal eleitoral (...) Como resultado, a comissão eleitoral tem estado no centro das principais controvérsias relacionadas com as eleições no país".

Troco conclui como se segue (p.6): "A questão, aqui, é mostrar que um quadro democrático, institucionalmente fraco, permite uma governação eleitoral fraca com efeitos deletérios sobre o sistema político global (...) o partido no poder pode usar a sua posição dominante para enraizar um sistema de gestão eleitoral tendencioso baseado num princípio de representação parlamentar. Isto desafia os princípios básicos de igualdade e justiça, já que, idealmente, os órgãos de gestão eleitoral multipartidários deveriam reflectir a amplitude dos concorrentes políticos, numa base de igualdade, e não a força eleitoral dos partidos concorrentes".

Amundsen (2013) chega a uma conclusão semelhante para o caso de Angola, avaliando a falta de independência jurídica e financeira.

Com base na Constituição de 2010, a CNE tem 16 membros. Com base no resultado das eleições de 2017, segundo o princípio da maioria, a composição em 2022 foi a seguinte: MPLA 9, UNITA 4, CASA-CE, PRS e FNLA 1 cada. Ou seja, o partido predominante na Assembleia Nacional estará também, predominantemente, representado na CNE (cf. art. 7, nº 1, alínea b).

Este modelo partidário segue a lógica do controlo do órgão de gestão eleitoral, a CNE em Angola, uma vez que "a sua lealdade ao partido é essencial para o sucesso da estratégia de manutenção do poder político" (Gyimah-Boadi, 2021).

A composição da CNE gera desconfiança quanto ao seu mandato. Embora se diga que o consenso é o resultado preferível das suas deliberações, uma maioria absoluta dos membros presentes na sessão plenária decidirá, se necessário (artigo 16, parágrafo 2). A experiência de actos eleitorais passados revela que a tomada de decisões por consenso é improvável, dada a natureza partidária da CNE. Além disso, a presidência do órgão é reservada a um magistrado judicial, formalmente escolhido com base no currículo e designado pelo Conselho Superior da Magistratura (cf. artigo 7, parágrafo 1, alínea a), mas na realidade seleccionado de acordo com preferências político-partidárias.

Por conseguinte, a decisão por regra de maioria acaba por ser a norma, favorecendo o partido maioritário. Por outras palavras, as decisões serão, em regra, tomadas a favor do partido no poder (Matsimbe e Domingos 2018).

A composição partidária da CNE provou ser um dos problemas das Eleições Gerais de 2022, uma questão destacada em vários dos relatórios de observação eleitoral (ver mais adiante).

5. A criação da frente de oposição FPU

Os partidos da oposição melhoraram, significativamente, a sua posição nas eleições de 2017. De acordo com os resultados oficiais, o MPLA obteve 61% dos votos e viu o seu número de assentos parlamentares reduzido de 175 para 150 (de um total de 220). Ainda assim, devido ao sistema eleitoral acima explicado, com menos de dois terços dos votos, o MPLA manteve a sua maioria de dois terços na Assembleia Nacional e, assim, o seu pleno controlo de qualquer alteração constitucional. A UNITA recolheu 26% dos votos nacionais em 2017, enquanto a CASA-CE obteve 9% e tornou-se a terceira força política.

Dez meses antes das eleições de 2022, a UNITA conseguiu organizar uma frente de oposição mais ampla, numa tentativa de maximizar a possibilidade de uma mudança política: a *Frente Patriótica Unida (FPU)*.[10] Incluía a UNITA, o Bloco Democrático (BD), o projecto político PRA-JA Servir Angola (PRA-JA), mais membros da sociedade civil angolana (académicos, jovens activistas da sociedade civil ligados ao activismo de rua e virtual e alguns homens de negócios). Liderado por Filomeno Vieira Lopes, o BD tinha feito parte da CASA-CE em 2017, enquanto o PRA-JA é um *projecto* político (não reconhecido como *partido* político) liderado pelo fundador da CASA-CE, em 2012, mas que o mesmo abandonou em 2019, o ex quadro da UNITA, Abel Epalanga Chivukuvuku.

O BD é o partido mais claramente de esquerda (ou talvez de centro-esquerda) em Angola, liderado por intelectuais proeminentes, enquanto o PRA-JA pode ser caracterizado como um movimento populista, composto por políticos com uma militância passada na UNITA; alguns diriam mesmo um movimento construído em torno do seu líder.

Abel Epalanga Chivukuvuku oferece a imagem de um líder carismático e populista na política angolana. A sua estratégia política "7 mais 7" levou-o a visitar municípios angolanos de 7 em 7 dias, passeando nos principais centros urbanos e suburbanos, estabelecendo ligação directa com o eleitorado e particularmente com os jovens, ouvindo as suas preocupações, distribuindo abraços e afecto. Chivukuvuku é um fervoroso orador público, com uma mensagem quase messiânica. Ao longo da campanha eleitoral, procurou renovar a fé na acção política, que tem sido tão manchada pela corrupção.

O objectivo de ganhar as eleições de 2022 foi a base para a criação da FPU. Para este fim, foi concebido um acordo eleitoral, sem precedentes, no contexto angolano. Com diferentes personalidades e formas de fazer política, com origens étnicas relativamente diversas, esperava-se que tivessem uma grande capacidade de mobilização e atracção de votos de diferentes estratos sociais.

[10] Os dados seguintes baseiam-se em informação publicamente disponível nos meios de comunicação social angolanos, em observação atenta por parte dos autores do Relatório, além de entrevistas com vários actores políticos envolvidos no processo.

Diferente da CASA-CE, a FPU foi criada como uma simples *plataforma eleitoral*, em vez de uma mais ambiciosa *coligação eleitoral*. Esta última teria exigido um registo obrigatório junto do Tribunal Constitucional, que poderia facilmente ter sido rejeitado. Consequentemente, a FPU não apresentou a sua própria lista às eleições: em vez disso, os não membros da UNITA foram acrescentados como candidatos na lista da UNITA, dando à UNITA uma óbvia vantagem comparativa na aliança. Aparentemente, este modelo foi escolhido como reflexo de decisões anteriores do Tribunal Constitucional para desqualificar coligações partidárias lideradas por políticos que tinham rompido com partidos estabelecidos.[11]

6. Nomeação de candidatos para a Assembleia Nacional

A nomeação de candidatos é um espaço potencial para os membros comuns do partido terem uma palavra a dizer sobre decisões políticas importantes. Este não é o caso em Angola.

6.1. Nomeação da Oposição

Na UNITA, a incorporação de membros de outros partidos da FPU para figurarem na lista da UNITA exigiu a suspensão das suas filiações originais. Além disso, seria necessário um processo de selecção interno para compor a lista integrada. De acordo com informações obtidas através de entrevistas informais e observação atenta do processo, a composição da lista da UNITA/FPU baseou-se nos seguintes critérios:

Foi negociado um acordo entre a UNITA, o PRA-JA e o Bloco Democrático (BD), segundo o qual tinham quotas de 70%, 20% e 10%, respectivamente. Nas listas provinciais, o PRA-JA tinha três cabeças de lista (em Cabinda, Kwanza Norte e Namibe). O Bloco Democrático só muito mais tarde começou a negociar e obteve uma posição muito menos favorável: ficou apenas com o segundo candidato do Zaire e Huíla, e o quarto de Malange e Luanda.

Alguns líderes do Bloco Democrático foram bastante críticos em relação ao resultado das negociações. Após a sua separação da CASA-CE, em Setembro de 2021, o BD ficou sem outra alternativa que não fosse concorrer sob o nome da UNITA nas eleições de 2022. De acordo com a lei angolana sobre partidos políticos, o BD será obrigado a apresentar-se no seu próprio nome nas próximas eleições gerais (2027), a fim de evitar ser completamente cancelado como partido político, quer o partido concorra ou não sozinho ou como parte de uma *coligação* formalmente estabelecida.[12]

Quanto ao PRA-JA, publicamente, não surgiram quaisquer tensões relativamente à composição da lista. O seu líder, Chivukuvuku, foi classificado, em segundo lugar na lista

[11] A recusa de legalizar o projecto político PRA-JA Servir Angola (Acórdão n.º 654/2020, de 1 de Dezembro de 2020, do Tribunal Constitucional) e a anulação do XIII Congresso da UNITA (Acordão n.º 700/2021, de 7 de Outubro de 2021, do Tribunal Constitucional) são apenas alguns exemplos das suspeitas que pairam sobre a imparcialidade das decisões do Tribunal Constitucional.

[12] Nos termos do artigo 33, nº 4, alínea b) da Lei sobre Partidos Políticos (Lei nº 22/10 de 3 de Dezembro).

nacional da UNITA, supostamente o candidato a Vice-Presidente. A situação do PRA-JA deve ser vista como vantajosa, tanto em termos de ganho de experiência política e parlamentar, proporcionando-lhe uma maior visibilidade nacional, como um resultado financeiro positivo causado por uma representação generosa no Parlamento.

A UNITA poderia, evidentemente, tirar partido da sua titularidade da lista. Encontrou lugar tanto para militantes históricos do partido, quanto para jovens candidatos. A UNITA tinha o candidato presidencial, Adalberto Costa Júnior, e obteve, também, o terceiro lugar na lista representada pela Vice-Presidente do partido, Arlete Chimbinda, supostamente a candidata a porta-voz parlamentar.

A eleição de Adalberto Costa Júnior como Presidente da UNITA e a sua selecção como candidato presidencial do partido para as eleições gerais foi seriamente ameaçada por aparentes manipulações governamentais. Após a sua eleição, no Congresso da UNITA, em 2019, foram feitas tentativas, através de um questionável pretexto legal, para anular a sua candidatura. O Tribunal Constitucional emitiu uma ordem judicial, negando a legitimidade do Congresso, bem como a candidatura de Costa Júnior, alegando que ele não tinha renunciado à sua dupla nacionalidade - luso-angolana - a tempo de ser um candidato legalmente elegível. Um novo Congresso teve de ser convocado, em Dezembro de 2021, para ratificar a sua candidatura.

Uma vez seleccionado como candidato da UNITA, pode ter contribuído para eliminar uma reivindicação histórica de que o partido representava um preconceito etnocêntrico e racial. Por conseguinte, a atracção de eleitores mestizos e eleitores com um nível de educação mais elevado pode ter melhorado. O número dois da lista da UNITA/FPU, Abel Chivukuvuku, com o seu eloquente modo de falar, parecia ter uma forte e especial influência sobre os jovens.

A candidata número três da lista da UNITA/FPU, Arlete Leona Chimbinda, deveria atrair o voto feminino e os eleitores da sua região de origem: o leste de Angola. O número quatro, Justino Pinto de Andrade, o principal candidato do Bloco Democrático, é Professor Universitário com Doutoramento em Economia, atraindo assim o voto dos cidadãos mais instruídos. A inclusão do BD na lista da UNITA/FPU modifica, obviamente, a imagem historicamente conservadora da UNITA. Estes factores combinados podem ter contribuído para tornar a UNITA/FPU mais atractiva para os eleitores urbanos, mais instruídos, jovens e mulheres.

Ao constituir a FPU como a aliança de oposição mais proeminente, a relevância dos partidos mais pequenos APN, FNLA, PRS e da coligação CASA-CE foi, de forma significativa, reduzida (algo que foi muito claramente confirmado pelos resultados reais eleitorais). Antes das eleições, o representante da APN declarou que o seu partido não fazia parte da FPU porque não tinha sido convidado. O representante do PRS, por sua vez, declarou que a FPU não tinha legitimidade, revelando cepticismo sobre as intenções da FPU. A FNLA não expressou publicamente a sua posição. O Presidente da CASA-CE disse que tinham tido lugar negociações, mas que o modelo para fazer parte da lista da UNITA não fora considerado apropriado. Costa Júnior afirmou, por seu lado, que alguns partidos da oposição serviriam, na realidade, como partidos-satélite do MPLA.[13]

[13] Estas declarações foram feitas no que foi chamado 'Congresso da Nação', uma iniciativa tomada por uma série de académicos e activistas da sociedade civil. Todos os partidos foram convidados para uma mesa-

A aliança UNITA/FPU fez um esforço para atrair candidatos mais jovens para a sua lista, considerando que 66% da população angolana tem menos de 25 anos de idade e que, na realidade, a maioria da população jovem está excluída dos direitos básicos de cidadania. Além disso, a actividade cívica em que a juventude se tem envolvido tornou-se importante para a mobilização eleitoral. Os críticos nos círculos pró-governamentais, contudo, veriam isto como uma confirmação da sua certeza de ser a UNITA a força que tinha estado por detrás das actividades cívicas, particularmente das manifestações de rua.

A lista da UNITA, contudo, tinha um ponto fraco quando se trata de equilíbrio de género. Apenas dez entre os cinquenta nomes que compunham a lista para o eleitorado nacional são mulheres. Nenhuma mulher ocupava uma posição de topo em nenhuma das listas provinciais. A este respeito, as listas da UNITA estavam em clara violação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento (2008), do qual o Estado Angolano é signatário. De acordo com o Artigo 12 deste Protocolo, esperava-se que, até 2015, pelo menos 50% dos postos de decisão, nos sectores público e privado, fossem detidos por mulheres.

No que respeita à representação regional e étnica, a lista de candidatos da UNITA/FPU revelava a predominância do sul de Angola. Olhando para os principais candidatos, Adalberto Costa Júnior e Abel Chivukuvuku vêm da província do Huambo; Justino Pinto de Andrade é originário da província de Kwanza Sul, enquanto Arlete Leona Chimbinda vem da província do Moxico, no Leste de Angola.

6.2 Nomeação no MPLA

O processo de nomeação de candidatos do MPLA para deputados da Assembleia Nacional em círculos eleitorais provinciais seguiu um costume, não escrito, que favorece a seguinte hierarquia: 1 - Primeiro Secretário, 2 - Segundo Secretário, 3 - Secretária da OMA; 4 - Secretário da JMPLA; 5 - Recondução de representantes anteriores (se eles não constarem entre os anteriores).

No entanto, como em tudo, não há regra sem excepção. Por exemplo, em Benguela, esta fórmula não foi observada. Foi decidido deixar dois lugares para o Comité Central decidir, entre os 4 deputados da legislatura anterior, uma vez que estes já não tinham uma posição proeminente na hierarquia central do partido . Nas nomeações do MPLA, o Comité Central tem sempre a última palavra, aprovando as propostas dos candidatos das circunscrições provinciais, através do grupo de acompanhamento do bureau político em cada província.

Ao contrário da UNITA/FPU, o MPLA preparou o que podemos chamar quase uma "lista de zebra", na qual se alternavam nomes masculinos e femininos. A diferença é mais evidente se compararmos os principais candidatos: os cinco primeiros lugares da lista nacional do MPLA foram ocupados por três mulheres e dois homens, enquanto a lista da UNITA/FPU era composta por quatro homens e uma mulher. Enquanto a aliança da oposição tinha de prestar atenção prioritária para encontrar um bom equilíbrio entre os

redonda entre os candidatos. Todos os partidos, com excepção do MPLA, participaram. O MPLA recusou todos os convites para debates eleitorais abertos, também quando o candidato do MPLA (Presidente em exercício) foi desafiado pelo seu concorrente da UNITA/FPU.

parceiros da aliança, o MPLA podia concentrar-se num melhor equilíbrio de género. Consequentemente, a UNITA/FPU, aparentemente, deu prioridade a parcerias estratégicas quando as listas foram compostas, em detrimento do equilíbrio de género.

7. Uma verdadeira escolha para os eleitores de Angola?

Uma das questões a colocar quando se discute o carácter democrático de um processo eleitoral, é aquilo a que chamámos *profundidade* da participação: se os eleitores têm uma escolha real entre dois programas políticos significativamente diferentes. Por outras palavras: a aliança da oposição e o seu candidato presidencial têm um programa alternativo digno de confiança, em comparação com o actual, para que o eleitorado possa esperar um triunfo para a oposição que conduza a uma política governamental significativamente diferente?

Seguindo a lógica de Booth e Seligsen (1989:17), isto será bastante decisivo para avaliar se é realmente importante dar o voto. Por conseguinte, iremos comparar os programas políticos e as propostas de campanha dos dois principais concorrentes (MPLA vs. UNITA/FPU), complementados por algumas mensagens relevantes transmitidas através de discursos de campanha, entrevistas, etc., a fim de concluir até que ponto os dois principais concorrentes apresentaram programas e visões políticas significativamente diferentes e se podemos falar de alternativas ideológicas ou práticas-políticas claras, para que os eleitores pudessem escolher entre elas.

Para o MPLA, baseámos esta comparação no *Programa de Governo 2022 – 2027. MPLA Paz e Desenvolvimento,* apresentado a 22 de Julho de 2022. Para a UNITA/FPU, o programa das eleições para o mesmo período, apresentado no dia seguinte, tinha como título (assim como o principal slogan da campanha): *A Hora é Agora* .

Ambos os programas têm objectivos políticos superiores, bastante semelhantes, com um *compromisso para com a democracia, o Estado de direito, o combate à fome e à pobreza e a prioridade de melhorar as normas de saúde, educação e segurança social*. Existe uma grande diferença, evidentemente, na forma como estes objectivos são comparados com a situação actual. Enquanto o MPLA estava a destacar o desempenho de sucesso apesar das pesadas restrições (preços baixos do petróleo, Covid, etc.), a UNITA/FPU afirmava que o MPLA tinha deixado o país na "crise mais complexa, ampla e profunda desde a paz de 2002". A actual situação de fome e baixos padrões de saúde e educação nunca deveria ter ocorrido, segundo a oposição, neste país extraordinariamente rico em recursos.

A seguir, apresentamos as principais diferenças sobre uma série de questões cruciais. Tencionamos entrar em mais pormenores relativamente à plataforma UNITA/FPA, por duas razões. Primeiro, as suas propostas são, sobre vários tópicos, muito mais detalhadas do que as do MPLA. Em segundo lugar, as políticas do MPLA são bem conhecidas. O mais interessante neste estudo é comparar o programa UNITA/FPU com as políticas que têm sido implementadas em Angola, durante todos estes anos.

É de salientar que estas plataformas eleitorais podem representar mais exercícios retóricos do que intenções realistas de mover o país em qualquer direcção em particular.

7.1 Modelo de Estado

O primeiro eixo, chamado estratégico, do programa do MPLA é "consolidar a paz e o Estado de direito democrático, proceder à reforma do Estado, da justiça, da administração pública, da comunicação social e da liberdade de expressão e da sociedade civil". Para além disto, muito pouco se fala sobre o seu modelo de Estado preferido, supostamente implicando que o titular - como referido na citação anterior - pretende basicamente "consolidar" o modelo existente.

A reforma do Estado é, por outro lado e acima de tudo, onde a UNITA/FPU pretendia fazer a diferença. A sua ambição, expressa no programa eleitoral, era estabelecer uma *alternativa* ao "*partido estado*" do MPLA, baseada no alegado nepotismo e corrupção por parte de uma elite pequena e antipatriótica que "promoveu a pilhagem dos cofres públicos", causou a perda de confiança no poder judicial e gerou pobreza extrema e polarização de partidos e classes. O objectivo da UNITA/FPU era "reiniciar o crescimento económico com mais justiça social e (reconstruir) a credibilidade nas instituições (estatais)". O objectivo era ganhar o poder através da "*alternância democrática*" - um conceito chave repetido ao longo da campanha - e estabelecer "um governo inclusivo e participativo" (abreviado GIP).

A UNITA estava, obviamente, mais preocupada com a necessidade de estabelecer um verdadeiro Estado democrático baseado no Estado de direito e nas liberdades dos cidadãos, substituindo o que foi caracterizado como o Estado personalizado do MPLA, com base na boa vontade do Presidente da República como a fonte de toda a legislação. O Estado da UNITA/FPU, pelo contrário, deveria basear-se na vontade do povo representado pela Assembleia Nacional. A divisão efectiva dos poderes do Estado foi considerada como um princípio básico, onde o Executivo deveria ser obrigado a partilhar a autoridade real com os poderes legislativo e judicial e um sistema de controlos e equilíbrios efectivos, juntamente com a ideia de o poder do Estado, em geral, ser limitado pelos direitos dos cidadãos (ou seja, a ideia de um Estado liberal). O novo modelo de gestão do Estado pretendido pelo principal grupo de oposição seria não partidário e baseado na meritocracia: todas as mulheres e homens competentes, prontos a implementar a presente "Agenda da Alternância" seriam bem-vindos para fazerem parte do novo aparelho governamental, independentemente da sua filiação político-partidária. A UNITA/FPU visava promover a reconciliação nacional, pondo fim ao que afirma ser uma crise de valores morais.

Para alcançar os seus objectivos, a UNITA/FPU propôs que um pacto de estabilidade nacional (também referido como "pacto de convergência") fosse negociado e assinado pelos vários partidos políticos, organizações da sociedade civil (OSCs), empresarios e personalidades do mundo da cultura, levando a uma profunda reforma da Constituição. Novos objectivos para as relações entre o Governo e a sociedade civil foram referidos de forma algo ambígua como "mais corporativos e representativos de diferentes classes, grupos e segmentos populacionais", com "melhores mecanismos constitucionais para a democracia participativa", em lugar dos órgãos consultivos existentes, como o actual Conselho de Estado.

Uma importante revisão do sistema eleitoral foi proposta, como parte da reforma constitucional. A proposta consistia em reintroduzir uma eleição directa do Presidente. A

coexistência de círculos eleitorais nacionais e subnacionais seria mantida, mas a UNITA/FPU propôs abandonar o actual sistema de 'listas fechadas', onde o eleitor só pode votar para um partido como um todo, sem qualquer oportunidade de distinguir entre listas nacionais e provinciais ou manifestar preferência por candidatos específicos.

A UNITA/FPU também prometia realizar eleições locais em todo o território nacional, até 2024. A descentralização político-administrativa seria institucionalizada pelo estabelecimento de *autarquias* – órgãos de governo local eleitos e autónomos – e exigiria transparência nas transferências orçamentais entre o Estado central e as autoridades locais. Havia também uma referência à introdução de um sistema de referendos nacionais e locais.

No seu programa de governo, o MPLA não fixou uma data para a realização de eleições autárquicas. O que é interessante é que o Presidente Lourenço começou a levantar esta questão nos seus discursos de campanha, prometendo realizar eleições locais já em 2023, sentindo-se, aparentemente, obrigado a fazê-lo uma vez que a UNITA/FPU tinha feito dela uma importante promessa eleitoral.[14]

A UNITA/FPU também propôs o reforço da autonomia do poder judicial, alterando o mecanismo de selecção de juízes e acabando com as intromissões político-partidárias do poder judicial.

Finalmente, a UNITA propunha que Cabinda obtivesse o estatuto de região autónoma e que Luanda fosse convertida numa região administrativa e metropolitana independente.

7.2 Estado Providência

O MPLA apresentou alguns objectivos muito gerais para "reduzir as desigualdades sociais, erradicar a fome e a pobreza extrema, promover a igualdade de género e resolver os desafios multidimensionais e transversais para elevar a qualidade de vida das pessoas".

A UNITA/FPU considerou o combate à fome - ou mais especificamente às "bolsas endémicas de fome " - como o primeiro desafio do país. De acordo com a oposição, Angola deveria ser o principal país africano, em termos de produção alimentar. A UNITA pretendia abolir a fome "estimulando o tecido empresarial nacional" e assim "alcançar a auto-suficiência na produção alimentar para "a cesta básica", fornecendo três refeições diárias a todos os angolanos. Foi prometida a criação de condições mínimas de subsistência para cidadãos ou famílias em risco de exclusão social ou morte.

Contrastando com o programa do MPLA, o programa da UNITA/FPU possuía objectivos quantitativos bastante ambiciosos para aumentar as despesas nos sectores sociais básicos, particularmente na educação e saúde.[15] A plataforma UNITA/FPU também deixa a impressão

[14] *Novo Jornal 3.08.22,* relatando o discurso de Lourenço no Dundo (Lunda Norte), onde garante a institucionalização das eleições autárquicas no próximo ano, aprovando a única lei em falta (de onze). "Pode ter lugar em algumas ou em todas as autarquias - mas acontecerá no próximo ano", disse ele.

[15] As despesas da UNITA em cada um dos sectores da educação e saúde visam representar 10% do orçamento do Estado em 2023 (vs. nível actual de 6% - ref. OGE 2019), aproximando-se gradualmente dos objectivos internacionais de 20 e 15%, respectivamente.

de favorecer mais serviços primários, de pequena escala, preventivos e baseados na comunidade, onde o MPLA estava a promover mais infra-estruturas de grande escala.

Ambos os partidos consideraram que a criação de emprego era de grande importância para a expectativa dos eleitores nestas eleições, sobretudo para atrair o apoio do grupo decisivo de jovens eleitores. Contudo, o que foi dito a este respeito, nas plataformas eleitorais, foi pouco concreto.

7.3 Infra-estruturas

O MPLA foi mais específico e, aparentemente, mais ambicioso do que a UNITA na questão do desenvolvimento de infra-estruturas. De facto, o Presidente Lourenço repetiu em muitos dos seus discursos eleitorais que isto tinha a maior prioridade no Programa de Governo do MPLA: energia, água, estradas, pontes, caminhos-de-ferro, saúde, educação, ensino superior. Por todo o país, quando discursava durante a campanha, deu exemplos concretos específicos de projectos importantes que seriam implementados naquela mesma região, em seus óbvios esforços de angariação de votos.

Quando, a 11 de Junho, falava na província do Moxico, por exemplo, uma província ainda sem infra-estruturas fundamentais, prometeu construir uma nova estrada através da província e melhorar a linha férrea de Benguela, com ligação à Zâmbia e com potencial para o transporte de minerais.

Na produção de *petróleo e gás*, a ambição era atrair mais investimentos, formar profissionais nacionais, introduzir um esquema de crédito de carbono que estimule as energias renováveis (com planos ambiciosos de energia solar), promover a produção de fertilizantes à base de gás.

No *sector mineiro*, o MPLA propôs uma conversão de artesanal para semi-industrial e de cooperativas semi-industriais para projectos industriais; melhor pesquisa geológica de metais raros que são necessários para a transição energética (lítio, níquel, zinco, etc.).

No sector dos *transportes*, o MPLA apresentou um programa bastante ambicioso para a construção ferroviária, particularmente no interior, ou seja, a reactivação do *Corredor de Lobito* como um factor de integração económica regional. A UNITA foi bastante silenciosa em relação à questão dos projectos de infra-estruturas - falando apenas de seis redes de auto-estradas.

Ambas as partes referiram a *crise climática* e a *"economia verde"*, sem serem muito específicas e sem deixar que as preocupações com o clima penetrassem nas propostas de políticas em geral. Mas o MPLA foi um pouco mais específico ao propor um maior crescimento no sector das energias renováveis e atingir uma quota de 80% para a contribuição fiscal não-petrolífera.

O MPLA pretendia aumentar a cobertura eléctrica de 42 para 50%, a contribuição das energias renováveis de 61 para 71% (de 6 para 8 GW). O objectivo seria "desenvolver

projectos de energia solar, hidroeléctrica e biocombustíveis, tendo em conta a transição energética, as alterações climáticas e as crescentes preocupações ambientais, com o objectivo de contribuir para a diversificação da matriz energética nacional". A UNITA/FPU é mais céptica em relação aos megaprojectos no sector hidroeléctrico, favorecendo, em vez disso, os projectos de menor dimensão.

7.4 Economia e diversificação económica

Os dois principais partidos apresentaram políticas económicas bastante semelhantes, mas com algumas diferenças importantes. Ambas as partes apoiam a diversificação económica impulsionada pelo sector privado, dentro de um *modelo de estado providência liberal*, bastante semelhante, combatendo a pobreza e defendendo a melhoria da distribuição e dos serviços sociais. Mais uma vez, a UNITA pôde apontar para o mau historial do MPLA, deixando uma credibilidade bastante limitada à alegação de Lourenço de que o governo já iniciou uma diversificação da economia, dependendo cada vez menos da economia petrolífera.[16]

A 11 de Junho, quando discursava na cidade de Luena,[17] Lourenço expôs a sua filosofia sobre o papel do Estado na economia: não é tarefa geral do governo gerir empresas, disse ele. O Estado pode ser o proprietário de empresas estratégicas, mas a gestão deve ser deixada a empresas privadas - variando de nacionais a algumas das maiores empresas do mundo. "O Estado não é um bom gestor de tão grandes projectos de infra-estruturas - a privatização levará a uma melhor gestão de serviço e manutenção", afirmou. E adiantou, ainda, que isto será feito recompensando concessões, através de licitações públicas.

A UNITA/FPU também é a favor da privatização das empresas de serviços públicos, mas afirma que as licitações nos concursos públicos, em Angola, carecem, sistematicamente, de transparência e acabam nos bolsos do círculo interno dos amigos do MPLA.

Sobre corrupção: Lourenço, curiosamente, admitiu que a recuperação de valores corrompidos estava ainda muito longe do objectivo, anteriormente expresso. Entretanto, prometeu que a luta contra a corrupção continuaria.[18]

Como partido da oposição sem acesso aos cofres públicos, a UNITA pode, logicamente, fazer exigências mais fortes para investigar e combater a corrupção. O partido vê isto como uma forma de questionar o estilo de vida luxuoso de uns poucos (explicitamente de altos representantes do MPLA), à custa da população em geral.

A luta contra a corrupção, proposta pela UNITA, teria vários componentes. O partido visava promover uma cultura de integridade, dando, ao mesmo tempo, real poder às instituições anti-corrupção já existentes. A monitorização do nível de riqueza e do património dos funcionários públicos seria priorizada, garantindo, simultaneamente, uma remuneração adequada.

[16] Entrevista com a RTP, pela Jornalista Isabel Silva Costa (28.06.22).
[17] Jornal de Angola, 12.06.22
[18] Entrevista de J. Lourenço à RTP, pela Jornalista Isabel Silva Costa (transmitida a 28.06.22)

7.5 Agricultura como principal factor de desenvolvimento do Interior.

Um dos aspectos interessantes desta campanha eleitoral, em Angola, foi como os dois principais concorrentes pareciam ter descoberto o enorme potencial na revitalização dos vastos, mas esquecidos, recursos agrícolas de Angola e como isso se poderia tornar a base para o desenvolvimento e crescimento do emprego e da segurança alimentar. Ambos os partidos parecem concordar no potencial do desenvolvimento da *agricultura (e também das pescas) como importante sector económico e gerador de emprego*. No entanto, enquanto a UNITA/FPU fala de apoio aos agricultores familiares para darem um passo à frente, da agricultura de subsistência para a agricultura empresarial, o MPLA parece estar mais concentrado na agricultura industrial e orientada para a exportação.

Durante a campanha, Lourenço expôs algumas visões bastante grandiosas para o desenvolvimento das áreas esquecidas no interior de Angola.[19] Uma coisa é que a indústria de diamantes e outros minerais (e também metais raros, com grande demanda na *mudança verde*) seria mais desenvolvida, trazendo grandes empresas multinacionais. Talvez o mais interessante seja que a energia global e em particular a crise alimentar, como consequências da guerra da Ucrânia, foram apresentadas pelo Presidente em exercício como uma janela de oportunidade para Angola. A crise energética, que ele justamente apreciou, seria resolvida investindo mais em fontes de energia não fósseis.[20]

Mas a consequência mais grave e duradoura da guerra da Ucrânia, argumentou Lourenço, seria a crise alimentar. É aqui que entram em cena os recursos agrícolas inexplorados de Angola. Este potencial existe nas províncias menos desenvolvidas como Huambo, Bié, Malange, Kwanza Norte, Uíge e talvez ainda mais nas províncias do leste do país, as Lundas, Moxico e Cuando Cubango. Estas têm as maiores áreas de terras cultiváveis e recursos de água da chuva sem dependência da irrigação. "O erro histórico tem sido não desenvolver estes recursos naturais", admitiu sem rodeios.

7.6 Paz, defesa e segurança

O elemento 'paz versus caos' continua a ser um dos principais argumentos do MPLA contra a UNITA.

Sobre a questão da *ordem pública e da segurança interna* – incluindo a performance da polícia – nenhum dos partidos questionou a alegada brutalidade policial e parece haver apenas uma ligeira preocupação com as melhorias dos direitos humanos. As duas partes expressaram preocupações bastante semelhantes com a defesa da soberania e da segurança nacional, numa região onde poucas ameaças à segurança são muito visíveis.

O Presidente João Lourenço utilizou a campanha eleitoral para acusar, repetidamente, activistas jovens militantes, frequentemente em confrontos violentos com a polícia, como fonte de instabilidade. Quando a Conferência Episcopal declarou uma crise social galopante em Angola, a resposta de Lourenço foi bastante lacónica: "É verdade que Angola

[19] Ver, por exemplo, o seu discurso em Luena, capital do Moxico, a 11 de Junho, como relatado no *Jornal de Angola* 12.06.22

[20] https://energycapitalpower.com/angola-us-2-billion-for-solar-energy/

não é um paraíso", culpando causas externas por isto. "Não tenho conhecimento de desilusão ou contestação juvenil" - "apenas a mobilização de um pequeno grupo de jovens por um partido de oposição, cometendo vandalismo".[21] Noutras ocasiões, referia-se desprezivelmente aos grupos de jovens, e mesmo à sociedade civil em geral, como "elementos lúmpenes".[22]

7.7 Conclusão: os eleitores angolanos tiveram uma escolha política real?

A maioria dos eleitores terá visto, provavelmente, que a UNITA/FPU representa uma *alternativa àquilo que, consistentemente, tem vindo a rotular de "Estado partidário" do MPLA*, com um modelo de Estado social liberal mais democrático, pluralista e transparente, baseado numa divisão eficaz dos poderes do Estado, um Parlamento mais forte e um sistema judicial independente. É disto que trata, basicamente, a sua proposta de *alternância*. Embora o MPLA afirme que, também, pretende mudar o país para uma melhor direcção, esta mensagem é obviamente mais difícil de vender, após quase 50 anos como partido monopolista e, mais tarde, hegemónico; ainda mais difícil do que em 2017, quando, afinal, J. Lourenço era uma cara nova. Tornou-se evidente, para muitos eleitores, que simplesmente descartar "o velho" e trocá-lo por uma cara nova (ou seja, Lourenço substituindo a presidência de quase 40 anos de Dos Santos), não convenceu os eleitores.

Nas *questões sociais*, como o combate à fome e a melhoria dos padrões de saúde e educação, não há tanta diferença entre os dois principais partidos, à excepção de algumas promessas quantitativas que dificilmente chegam aos eleitores comuns. Então, muitos poderão perguntar: será que a UNITA faria o mesmo se conseguisse o poder?

O MPLA é mais específico e, aparentemente, mais ambicioso do que a UNITA na questão do desenvolvimento de *infra-estruturas* – talvez, também, mais confiável visto ter o controlo de todo o aparelho estatal e até parece ter uma relação próxima com os principais empresários de construção.

Sobre a questão dos *impostos* - na maioria dos países uma questão eleitoral muito contestada - nenhum dos partidos é muito específico. Parece haver uma grande quantidade de desejos de ambos os lados: aumento da despesa pública na maioria dos bons propósitos, equilíbrio das contas públicas, sem dizer nada sobre o alargamento da base tributária ou o aumento dos impostos.

A UNITA/FPU oferece propostas mais concretas para o combate à *corrupção* - um dos maiores males tal como é percebido pela população. Lourenço pode apontar medidas importantes contra alguma da corrupção mais notória - sobretudo na família Dos Santos - nos primeiros anos do seu primeiro mandato. No entanto, é provável que as pessoas tenham notado que a corrupção está de volta aos negócios em Angola, e que Lourenço

[21] Entrevista com J. Lourenço, RTP, pela Jornalista Isabel Silva Costa (28.06.22)
[22] Num discurso eleitoral de 18 de Agosto em Benguela, Lourenço foi citado como caracterizando a sociedade civil e as igrejas como " lúmpenes e bandidos" quando criticavam o MPLA: https://www.voaportugues.com/a/joão-lourenço-acusa-um-pol%C3%ADtico-de-servir-forças-externas-e-manifestantes-que-promovem-desordem-/6707137.html

parece ser um espectador impotente perante a situação - talvez mesmo um beneficiário cada vez mais activo. [23]

Muitas pessoas com o ensino secundário ou particularmente com educação universitária parecem, de acordo com sondagens de opinião,[24] ter passado, quase massivamente, para o lado da UNITA/FPU. Porém, estas eleições mostraram, claramente, que a UNITA/FPU depende, cada vez mais, da sociedade civil para construir uma alternativa séria e vencedora, transcendendo o eleitorado histórico da UNITA.

É difícil posicionar os dois principais concorrentes numa *dimensão direita-esquerda*. A UNITA destaca-se como mais liberal e pluralista, recebendo simultaneamente o apoio de esquerdistas independentes e anti-autoritários, tal como está expresso na sua aliança com a FPU e intelectuais independentes e activistas da sociedade civil. O MPLA continua a receber o apoio de beneficiários da classe média e alta do 'modelo de estado-partidário angolano', incluindo provavelmente uma maioria de funcionários públicos. Este é, exactamente, o modelo que a UNITA/FPU quer abolir, enquanto se compromete com um governo inclusivo e baseado no mérito e que não puniria - como prometido na sua plataforma eleitoral - aqueles que serviram, anteriormente, no Estado e instituições para-estatais. Tais promessas poderiam ter sido difíceis de vender àqueles que temiam perder os seus privilégios.

O paradoxo é que o MPLA, o anterior movimento de libertação que costumava ser apoiado por forças progressistas, tanto a nível interno, como em todo o mundo, parece - mais uma vez, de acordo com sondagens de opinião - estar a perder terreno entre intelectuais, activistas jovens, com um bom nível de instrução e outras forças que anteriormente tendiam a ver a UNITA como representando os interesses do imperialismo e até do apartheid. Provavelmente, é justo dizer, no entanto, que muitas destas forças têm apoiado a UNITA mais como veículo para políticas progressistas do que como partido político com o qual se identificam plenamente.

De qualquer modo, a julgar pelas plataformas eleitorais e declarações de campanha, a conclusão parece ser que os angolanos *tiveram, de facto, uma escolha* quando votaram a 24 de Agosto. Porém, a grande questão é até que ponto estas mensagens eleitorais tiveram algum significado - e foram percebidas como tal pelos eleitores - para além do seu valor retórico e das suas intenções de voto. Uma questão específica era como a maioria da população angolana, esmagadoramente jovem e cada vez mais desiludida, lia essa escolha: será que acreditava na relevância das mensagens para o futuro de Angola e para a mudança de um *status quo* bastante depressivo? Será que acreditava que o partido no poder, em qualquer circunstância, estaria disposto a desistir do poder? Estaria, então, disposta a votar e, nesse caso, para quê alternativa?

---

[23] Ver, por exemplo, para uma discussão interessante: https://www.theafricareport.com/87503/angola-is-lourenco-using-anti-corruption-fight-to-settle-scores/. Rafael Marques, o caçador de corrupção número um de Angola, durante a era Dos Santos, que manifestou um considerável optimismo no início da presidência Lourenço, é aqui citado como cada vez mais céptico: "O que estamos a ver é uma institucionalização muito lenta, quase hesitante, das medidas anti-corrupção".

[24] https://www.afrobarometer.org/articles/proportion-of-angolans-who-favour-unita-has-increased-since-2019-afrobarometer-survey-shows/

8. As eleições (2022 vs. 2017)

8.1 O período pré-eleitoral nas eleições de 2017 e nas eleições de 2022

O período pré-eleitoral compreende o registo eleitoral, a educação cívico-eleitoral, o registo de candidaturas partidárias perante o Tribunal Constitucional, a contratação de pessoal para cuidar da logística eleitoral, etc.

O registo eleitoral constituiu um ponto de discórdia entre o MPLA e os outros partidos e coligações partidárias, em 2022, bem como em 2017. A oposição insistiu na necessidade de realizar uma auditoria ao Registo Eleitoral que contém os nomes dos eleitores com mais de 18 anos de idade, uma vez que este ficheiro não excluiu os cidadãos falecidos.

O espectacular aumento da abstenção eleitoral de 2017 para 2022, de 24 para 55% dos eleitores registados, um aumento de quase 8 milhões de eleitores, foi atribuído, em parte, ao facto de os nomes dos eleitores falecidos no registo não terem sido eliminados. Esta situação deu origem, em 2022, a um fenómeno não visto em 2017, com membros da família a publicar nomes de "falecidos mas ainda registados" nas redes sociais, o que aumentou as suspeitas em torno da credibilidade das eleições.

Voltamos à questão de como isto tem de ser tomado em consideração quando se compara a afluência às urnas em 2022 vs. 2017.

Outro ponto de divergência centrado na publicação dos cadernos eleitorais que, de acordo com a *Lei Orgânica sobre as Eleições Gerais*, estabelece que esta terá lugar até 30 dias antes do dia das eleições.[25] Nas eleições de 2017, os cadernos eleitorais foram divulgados, afixando-os nas respectivas assembleias de voto. Em 2022, contudo, a CNE não afixou as listas nas assembleias de voto, mas ofereceu um serviço de SMS através do qual os eleitores podiam enviar uma mensagem com o número do seu bilhete de identidade ou número de cartão de eleitor e receber uma resposta automática com informações sobre as assembleias de voto e onde encontrar o seu nome nos cadernos eleitorais. A mesma informação poderia também ser encontrada no website da CNE. Os partidos da oposição queixaram-se, contudo, de que muitos eleitores não têm acesso à Internet ou ao telefone celular.

Outra questão recorrente foi a emergência de novos partidos ou coligações de políticos, antes da realização das eleições gerais. Em 2022, dois partidos políticos foram legalizados na véspera das eleições, nomeadamente o Partido Humanista de Angola (PHA) e o Partido Nacionalista para a Justiça em Angola (P-JANGO). Por outro lado, o projecto político PRA-JA tinha visto frustrada a sua tentativa de legalização.[26]

A criação de novos partidos, tão próximo das eleições, pode ser interpretada como uma estratégia de dispersão dos votos da oposição, com algumas bandeiras partidárias com cores semelhantes às da UNITA e, noutros casos, tais "novos partidos" estavam a ser liderados por dissidentes bem conhecidos da UNITA.

[25] Lei n.˚ 30/21, de 30 de Novembro, Lei que altera a Lei n.˚ 36/11 de 21 de Dezembro), no seu artigo 86.˚, n.˚5
[26] Processo Judicial No. 654/2020 de 1 de Dezembro de 2020, do Tribunal Constitucional

Seis candidatos presidenciais foram qualificados para concorrer, tanto em 2017 como em 2022. Três dos partidos tinham mudado os seus candidatos; mais significativamente, a UNITA, elegendo Adalberto Costa Júnior como presidente do seu partido e candidato à presidência nacional - como vimos, depois de uma intervenção altamente controversa do Tribunal Constitucional ter tentado rejeitar a sua candidatura.

A contratação da empresa espanhola INDRA como responsável pela logística eleitoral foi também um tema de discórdia em ambas as eleições. Em 2017, quatro candidatos da oposição assinaram uma declaração conjunta contra a contratação da INDRA e da SINFIC (uma empresa portuguesa), alegando que tinham feito parte da fraude eleitoral em duas eleições anteriores, em violação da lei. A contratação da INDRA foi também questionada, sem qualquer efeito, em 2022.

Ao contrário de 2017, os cidadãos angolanos residentes no estrangeiro obtiveram o direito de voto em 2022.

Também, ao contrário das eleições de 2017, em que a lei concedeu o direito de voto apenas aos cidadãos que possuíam um cartão de eleitor válido, em 2022 um cartão de identidade angolano válido foi considerado suficiente para votar.[27] Uma vez que os bilhetes de identidade de aproximadamente 2 milhões de pessoas falecidas não foram anulados até ao momento das eleições, estes poderiam, em princípio, ser utilizados indevidamente.

Teria sido importante avaliar a distribuição dos recursos da campanha entre o MPLA e a UNITA/FPU. Infelizmente, o estudo não conseguiu levar a cabo a observação bastante sistemática que tínhamos planeado fazer a este respeito. Porém, a impressão anedótica bastante clara era que o partido em exercício tinha uma vantagem esmagadora em termos de recursos de campanha disponíveis, em grande medida fornecidos pelo aparelho de Estado e pelo seu controlo dos meios de comunicação públicos. [28]

8.2 Contagem e apuramento dos votos

Como consequência da revisão da legislação eleitoral de 2021 (Lei n.° 30/21), todo o apuramento dos resultados eleitorais foi transferido dos departamentos municipais e provinciais para o centro nacional da CNE, em Luanda. Como claramente demonstrado na prática (ver mais adiante), esta mudança reduziu a transparência e a possibilidade de supervisão mais adequada do processo eleitoral, aumentou os níveis de controlo centralizado pelo partido no poder e, concomitantemente, reduziu os níveis de transparência, mecanismos de controlo e oportunidade de inspecção por parte da oposição.

[27] Lei n.° 30/21, de 30 de Novembro, no seu artigo 100

[28] O proeminente jornalista angolano independente Carlos Rosado de Carvalho mediu a distribuição do tempo de antena nos vários canais de televisão da emissora pública TPA em dois dias diferentes, durante a campanha eleitoral. A 2 de Julho, houve 160 minutos de cobertura do MPLA, 0 para qualquer um dos partidos da oposição. A 30 de Julho, houve 101 minutos (96%) de cobertura do MPLA e 4 minutos (4%) dedicados à UNITA. (Rosado de Carvalho, na sua página de Facebook)

Embora a lei não torne *obrigatória* a publicação dos resultados municipais, não existe qualquer *impedimento* legal para mostrar os resultados locais que possam tornar possível uma contagem paralela. Na verdade, numa conversa com um quadro de alto nível do MPLA, com responsabilidade especial pelo processo eleitoral, apenas três dias antes das eleições, três membros desta equipa de investigação obtiveram a garantia de que a intenção era tornar os resultados locais acessíveis ao público. Contudo, no final, a CNE publicou, apenas, os resultados nacionais e provinciais das eleições de 2022.

8.3 Resultados eleitorais oficiais

O anúncio oficial da CNE sobre os resultados eleitorais veio cinco dias após a data da votação e confirmou que o MPLA continuaria a governar o país, mas com uma queda absolutamente drástica na sua margem maioritária: o MPLA venceu 51,17% nas urnas, contra 43,95% para a UNITA.[29] Em comparação com eleições anteriores, a descida na maioria do MPLA foi impressionante: a percentagem maioritária caiu de 82 em 2008, para 72 em 2012, para 61 em 2017, e agora para uma maioria muito pequena de 51%. O apoio à UNITA aumentou, de forma comparativa, durante o mesmo período de 14 anos, de 10 para 44%.

É interessante considerar esta evolução em termos de força, entre os dois maiores históricos oponentes, numa perspectiva histórica mais ampla. Hodges (2004:66) observou, pouco depois da paz ter sido alcançada em 2002: "em qualquer novo pleito eleitoral, o MPLA estaria numa posição forte para capitalizar a desordem na UNITA, amplamente desacreditada pelo seu regresso à guerra, após as eleições de 1992 e pela sua incapacidade de se envolver seriamente no processo de paz pós-Lusaka, em 1994-98. Embora tenha havido tentativas de restaurar a unidade no seio do partido fracturado e desmoralizado depois da morte de Savimbi e do fim da guerra, é pouco provável que represente uma séria ameaça eleitoral para o MPLA, num futuro previsível".

As previsões de Hodges provaram ser verdadeiras, durante um tempo considerável, mas a UNITA tem vindo a mostrar, gradualmente, a sua capacidade de regresso.

Quase tão drástica como esta mudança de vigor entre os dois principais partidos, tem sido a queda oficialmente registada na afluência às urnas, em comparação com as primeiras eleições pós-guerra: de 87% em 2008, a participação caiu para 63% em 2012, subiu para 76% nas primeiras eleições "pós-Dos Santos" e depois caiu para uns escassos 45% em 2022.

Contudo, graves deficiências com o registo eleitoral, tanto em 2017 como em 2022, tornam muito difícil comparar a participação real nestas duas eleições. Em 2017, cerca de 25% dos eleitores legalmente elegíveis (bem mais de 3 milhões de pessoas) não compareceram ao recenseamento voluntário, perdendo assim o direito de voto e deixando o recenseamento significativamente reduzido. Em 2022, a situação era a oposta, uma vez que as autoridades tomaram a decisão de considerar como eleitores elegíveis todos os cidadãos com mais de 18 anos de idade que possuíam um bilhete de identidade. Entre eles, partiu-se do princípio de que cerca de 2 milhões de pessoas teriam falecido

[29] https://resultados2022eleicoesgerais.cne.ao

antes do dia das eleições. De um registo de eleitores *deflacionado* a 25% em 2017, o registo de 2022 talvez tenha sido *inflacionado,* em 15%.

A leitura da taxa de abstenção e de participação deveria ter em conta esta discrepância. Podemos calcular que a taxa de participação real, em 2017, tenha sido entre 55 e 60%, mas em 2022 poderá ter sido ligeiramente superior a 50%. O que isto indica, de qualquer forma, é uma redução constante e acentuada da afluência às urnas, desde as primeiras eleições do pós-guerra, aproximando-se, agora, de metade do eleitorado.

Quadro 1: Cinco eleições em Angola

Year	Afluência às urnas	MPLA %	Assentos do MPLA (de 220)	UNITA %	Assentos da UNITA (+ outra oposição)
1992	90%	49,5/53,7%	125	40%/34%	70 (+21)***
2008	87%	82%	191	10%	16 (+13) ***
2012	63%	72%	175	19%	32 (+13) ***
2017	76%*	61%	150	27%	51 (+19) ***
2022	45%**	51%	124	44%	90 (+6) ***

*Na realidade, provavelmente, entre 55 e 60% do eleitorado real (ref. texto)
** Na realidade, provavelmente, ligeiramente acima de 50% do eleitorado (ref. texto)
***Os números entre parênteses representam o número dos lugares que são da oposição Não-UNITA na Assembleia Nacional (2022: não UNITA/FPU)

A composição dos 220 lugares na Assembleia Nacional, de acordo com os resultados oficiais, acabou por ser como se segue:

MPLA 124 assentos paralamentares (67 do círculo nacional mais 57 dos círculos provinciais); UNITA/FPU 90 assentos (57 + 33); PRS 2 assentos (2+0); FNLA 2 assentos (2+0); PHA 2 assentos (2+0)

Os outros partidos, incluindo a CASA-CE que tinha conseguido 16 mandatos em 2017, ficaram sem assentos no novo Parlamento.

Angola tornou-se, na prática, um sistema bipartidário, com o MPLA reduzido - em termos de apoio eleitoral - de um partido hegemónico para um partido dominante. Com este resultado, o MPLA perdeu a sua maioria de dois terços, que é necessária para, sozinho, modificar a Constituição, mas manteve a sua maioria simples.

Assim, podemos olhar mais atentamente para as tendências regionais, nas eleições de 2022, resumindo a mudança nos mandatos provinciais de 2017 para 2022.

Quadro 2: Alteração do domínio nas províncias pelo MPLA de 2017 para 2022

	Província	Mandatos Parlamentares
Domínio absoluto estável	Cunene	5
Domínio relativo estável	Cuando Cubango	4
	Moxico	4
	Namibe	4
	Bié	3
	Huambo	3
	Lunda Sul	3
Diminuição do domínio relativo	Kwanza Sul	4 (-1)
	Huíla	4 (-1)
	Bengo	3 (-1)
	Benguela	3 (-1)
	Kwanza Norte	3 (-2)
	Lunda Norte	3 (-1)
	Malange	3 (-2)
	Uíge	3 (-1)
Não domínio	Luanda	2 (-1)
	Zaire	2 (-1)
	Cabinda	1 (-1)

Fonte: Carlos Pacatolo (2023); Tese de doutoramento, a publicar

Como se pode ver no quadro 2, o MPLA manteve o seu domínio absoluto (5 mandatos), apenas na província do Cunene. Esta é a província mais rural de Angola, com cerca de 87% da população nas zonas rurais, onde as autoridades tradicionais têm um grande poder de controlo e influência sobre a população. O MPLA também manteve o domínio relativo nas províncias de Cuando Cubango, Moxico e Namibe com 4 mandatos cada, assim como nas províncias do Bié, Huambo e Lunda Sul, com 3 mandatos cada.

No entanto, o MPLA perdeu a maioria absoluta nas províncias do Kwanza Sul e Huíla, agora com 'apenas' 4 mandatos, enquanto no Kwanza Norte e em Malange obteve apenas 3 mandatos. A perda do MPLA, aqui, é muito interessante, uma vez que estas províncias são consideradas como tendo sido o berço dos fundadores do MPLA, em grande medida apoiadas pela Igreja Metodista[30] (ref. Cruz e Silva, 2017). O MPLA também perdeu mandatos nas províncias de Bengo (-1), Benguela (-1), Lunda Norte (-1) e Uíge (-1), mantendo, entretanto, um relativo domínio.

[30] Muitos dos primeiros líderes dos grupos clandestinos que lutaram pela libertação nacional contra o regime colonial, em Angola, tiveram a sua origem na Igreja Metodista Unida. O pai de Agostinho Neto, o primeiro presidente de Angola, era pastor metodista.

O MPLA perdeu, pela primeira vez, a maioria na capital, Luanda, (ganhando apenas 2 de 5 mandatos), na província Zaire do noroeste, (que faz fronteira com a RDC, também com 2 de 5) e repetiu a sua perda da província conflituosa e rica em petróleo, Cabinda (obteve apenas 1 de 5 mandatos). Os ganhos da UNITA/FPU podem ser vistos como uma ilustração do forte domínio da oposição entre os eleitores urbanos: a taxa de urbanização na província de Luanda é de 98%, em Cabinda é de 84% e no Zaire é de 78%. Este efeito é reforçado por um grau de educação superior. No caso de Cabinda, a luta pela autonomia tem tido, desde há muito, um elevado custo político para o MPLA. Com a evolução de Angola para um sistema bipartidário, é a UNITA que agora tem a ganhar com isto.

Globalmente, com excepção do Cunene, a representação bipartidária nos círculos eleitorais provinciais entre o MPLA e a UNITA tornou-se a nova norma.[31]

O sucesso mais óbvio para a UNITA/FPA e o correspondente fracasso para o MPLA, foram os resultados na capital, Luanda, onde os resultados oficiais mostraram uma maioria de 62% para a UNITA, contra uma percentagem incrivelmente baixa de 34% para o MPLA. Os resultados não oficiais mostraram que o MPLA perdeu mesmo em partes da capital consideradas como os principais redutos do MPLA, por exemplo, no círculo eleitoral onde o Presidente J. Lourenço votou.

Afirmamos que a composição regional dos resultados eleitorais de 2022, tal como apresentada acima, deita por terra a longa discussão sobre o "voto étnico" em Angola (ver, por exemplo, Amundsen, 2011). O quadro geral é que as preferências eleitorais foram praticamente viradas do avesso. A tendência é que o MPLA está a consolidar o seu voto nas chamadas 'bases tradicionais de apoio da UNITA', enquanto a UNITA avançou para as 'bases tradicionais' do MPLA, da FNLA e do PRS. Portanto, para compreender esta mudança na geografia eleitoral, será necessário incluir outras entidades na discussão e, sobretudo, factores de curto prazo, como o desempenho no exercício do poder, a consciência cognitiva, a fim de assumir que os jovens eleitores têm motivações políticas diferentes das dos seus pais.

A distribuição interna dos 90 lugares para a UNITA/FPU demonstra que a UNITA ficou com a parte de leão da representação parlamentar da plataforma da oposição: 72 assentos (80%). A PRA-JA obteve treze lugares (14.5%), o Bloco Democrático (BD) cinco (5.5%). A FPU, conjuntamente, ocupa 41% dos assentos na Assembleia Nacional.

9. Resultados das eleições contestados

9.1 Oposição desafia/contesta a contagem oficial

A UNITA tinha anunciado, antes das eleições, que seria capaz de fazer uma contagem paralela completa e, dessa forma, talvez obrigar a CNE a revelar os resultados locais e a responsabilizar a comissão eleitoral por qualquer tentativa de fraude. Os partidos da oposição foram autorizados a ter observadores em mais de 13.000 mesas de voto e a UNITA/FPU alegou, antecipadamente,

[31] Ver o 'mapa eleitoral de 2022': https://en.wikipedia.org/wiki/2022_Angolan_general_election#/media/File:2022_Angolan_general_election_results_map.svg

ter a capacidade de estar presente em todas o as mesas.[32] Tiveram acesso legal a testemunhar a contagem dos votos e a afixação dos resultados e, com base nisso, efectuar um apuramento paralelo completo dos resultados.

No entanto, no final, a UNITA/FPU não apresentou provas da contagem paralela completa, e só conseguiu apresentar alguns exemplos dispersos de casos em que alegou ter obtido mais votos do que os apresentados pela CNE. Pode ter havido várias razões para este fracasso, incluindo a falta de recursos financeiros para contratar os recursos humanos e tecnológicos necessários para fazer a contagem efectiva e coordenar uma comunicação eficaz e eficiente.[33] A UNITA também alegou que os seus delegados, em muitos casos, tinham sido vítimas de assédio grave, ameaças e mesmo detenção, complicando, assim, a contagem paralela.[34] Consequentemente, a oposição não teve a capacidade de expor qualquer erro documentado, nos resultados apresentados pela CNE, e assim provar que tinha havido fraude eleitoral.

Quando a UNITA publicou os seus próprios resultados questionando os resultados oficiais, pouco depois do dia das eleições, apenas deu números alternativos para alguns municípios seleccionados, afirmando ter ganho uma escassa maioria nacional de 49,5 contra 48,2%.[35]

Uma Declaração oficial da UNITA, a 29 de Agosto, deixou claro que a UNITA rejeitou os resultados eleitorais tal como divulgados pela CNE, apelando ao órgão de gestão eleitoral "a não se furtar a comparar os protocolos eleitorais detidos pelos partidos". Este apelo nunca foi atendido. A queixa apresentada ao Tribunal Constitucional, a única instituição de recurso, relativamente aos resultados eleitorais, também foi rejeitada.

O candidato presidencial da UNITA, Adalberto Costa Júnior, está convencido de que ele foi o verdadeiro vencedor das eleições de 2022: "Não há dúvida, nem em Angola nem no exterior, de que a UNITA ganhou as eleições. Nenhuma instituição internacional tem qualquer dúvida de que a UNITA ganhou as eleições (...) Todos os diplomatas sabem, em privado, que isto é verdade". E acrescentou: "Temos provas de que ganhámos".[36] As "provas" são supostamente os 90% das actas eleitorais de todas as mesas de voto, que a UNITA afirma ter tido na sua posse, e apresentadas ao Tribunal Constitucional com a exigência de que a CNE as comparasse com as actas com base nos quais foi feito o cálculo oficial. A CNE alegou que as cópias apresentadas pela UNITA eram falsas e recusou-se a fazer a comparação, uma decisão apoiada pelo Tribunal Constitucional.

---

[32] Entrevista com o Secretário-Geral da UNITA, Paulo Lucamba ("Gato"), em Luanda, a 16.03.22. O candidato presidencial Costa Júnior afirmou, numa entrevista posterior, que a UNITA tinha mais de 200.000 pessoas "envolvidas" nas mesas de voto (entrevista com Ecos de Henda, 23.01.23: https://www.ecosdohenda.info/2023/01/23/a-unita-teve-mais-votos-nas-eleicoes-de-agosto-e-vamos-continuar-a-demonstrar-a-evidencia-que-o-tribunal-constitucional-nao-aceitou-ver-adalberto-costa-junior/

[33] Foi oferecida assistência profissional à UNITA, para pôr em prática tais recursos, mas não foi possível obter o financiamento necessário para tal.

[34] Ref. entrevista com Costa Júnior, anteriormente citada.

[35] De acordo com as declarações do candidato presidencial, Costa Júnior, à televisão pública portuguesa - RTP, em 28 de Agosto

[36] Adalberto Costa Júnior, entrevista à Rádio Essencial 20.12.22: https://www.radioessencial.co.ao/?mibextid=Zxz2cZ

A grande questão é porque é que a UNITA não tornou público um resultado nacional consolidado baseado nos 90% das actas que afirma possuir e não convidou um grupo independente nacional ou internacional a fazer a contagem[37]. Muitos observadores constataram que a UNITA/FPU revelou um desempenho deficiente ao comunicar e expor o que afirmava terem sido resultados oficiais fraudulentos. Alguns observadores chegaram mesmo a especular se os líderes da UNITA temiam tumultos violentos e repressão, no caso de ter sido documentada uma fraude eleitoral grave. De qualquer modo, o facto é que a afirmação da UNITA de ter "ganho" e de ter "provas" disso, continua por fundamentar.

MUDEI é um Movimento Cívico, não partidário, constituído com o objectivo de organizar a educação cívica dos eleitores. Após as eleições, o MUDEI recolheu actas sumárias de todo o país para realizar uma contagem paralela dos votos por si só, com base no trabalho de cidadãos voluntários. No entanto, o movimento não tinha a estrutura para contar todos os protocolos, de forma atempada. Contou um total de 430.000 votos válidos, em comparação com os cerca de 6,3 milhões de votos válidos contados pela CNE. Nesta base, o MUDEI concluiu que as eleições presidenciais tinham terminado com um sorteio técnico: 48% para cada um dos dois candidatos principais - embora com uma pequena maioria de votos populares para o candidato da UNITA - e 115 de maioria parlamentar para o MPLA contra 101 para a UNITA.[38]

O *Bloco Democrático* foi particularmente duro nas suas críticas às eleições, afirmando que, na realidade, tinha havido uma maioria para a alternância democrática, mas que um processo fraudulento e a rejeição de recurso legal à CNE e ao Tribunal Constitucional tinha minado o verdadeiro resultado. Foi reivindicado que, com referência à Declaração Universal dos Direitos Humanos e à Constituição de Angola, "todas as formas de luta para a acção parlamentar e para a resistência civil (representam) um recurso legítimo em caso de opressão".[39]

Uma coligação de organizações da sociedade civil rejeitou os resultados oficiais, considerando que todo o processo eleitoral teve lugar "num clima de constantes irregularidades, sem as necessárias transparência, justiça e integridade que poderiam ter garantido a necessária credibilidade nacional e internacional das eleições ".[40] Grupos da sociedade civil também apelaram a um confronto aberto nas ruas.

A UNITA/FPU não seguiu os apelos para um protesto de rua mais aberto. Nos dias que se seguiram às eleições e ao anúncio da vitória do MPLA, as cidades angolanas tornaram-se virtualmente militarizadas, com detenções e assédio generalizados aos manifestantes. A UNITA defendeu a sua relativa passividade nesta situação, afirmando que ela era necessária para evitar um banho de sangue nas ruas.

[37] Passados cinco meses após as eleições, Costa Júnior ainda reclama, agora com 94% dos protocolos eleitorais locais, alegadamente, em sua posse: "Com o tempo, iremos apresentar provas de que a realidade das eleições em Angola foi diferente do que foi anunciado" (entrevista, anteriormente citada, 23.01.23).
[38] https://www.mudei.jikuangola.org/mudei/pagin/home
[39] Comunicado da Comissão Política do Bloco Democrático, Luanda 15.09.22
[40] Declaração de 30 de Agosto das « múltiplas Associações Cívicas representativas da sociedade angolana"

9.2 Resultados da observação eleitoral

Havia várias *missões de observação eleitoral,* em Angola, durante a fase final da campanha, no dia das eleições e no rescaldo imediato das mesmas.

O acesso de *observadores da sociedade civil nacional* foi restringido de forma significativa, em 2022, se compararmos com 2017. O *Sindicato dos Jornalistas de Angola* (SJA) emitiu uma declaração em que dizia, explicitamente, que as eleições "tinham falhas" que as tornavam "nem justas nem transparentes", referindo-se particularmente a "falhas graves" no comportamento dos meios de comunicação social. A sua declaração referia-se, também, às críticas levantadas pelos observadores internacionais sobre a composição e funcionamento da CNE.[41] A *Ordem dos Advogados de Angola* chegou a conclusões idênticas.

A *Comunidade dos Países de Língua Portuguesa* (CPLP), emitiu o seu veredicto, logo dois dias após o dia da votação, antes mesmo de terem sido apresentados os resultados. A missão de observação da CPLP era composta, entre outros, por representantes das assembleias nacionais dos países membros. A declaração da CPLP concluía que "a participação dos cidadãos no acto eleitoral foi garantida, através do livre exercício do direito ao voto, respeitando a dignidade do sufrágio eleitoral e de acordo com os princípios democráticos".[42]

A missão de observação da União Africana foi, consideravelmente, mais crítica e não concluiu com o selo de aprovação "livres e justas" que foi dado para as eleições angolanas anteriores. Foram anotadas "algumas limitações ao direito de acesso à informação e à liberdade de imprensa" e à cobertura mediática da campanha. A limitação do número de observadores nacionais foi considerada como uma violação dos princípios internacionais (SADC e outras instituições). Foram, também, expressas preocupações quanto à imparcialidade da CNE que poderia "potencialmente, minar o princípio da independência na gestão eleitoral". Também foram observados problemas com o recenseamento eleitoral.[43]

Os *observadores da SADC* consideraram que a CNE angolana pecou pelo não cumprimento da lei e pela falta de transparência. Um exemplo foi o anúncio parcial dos resultados eleitorais na noite das eleições (com contagem de 30%), sem indicar a origem dos votos e a distribuição dos candidatos eleitos por província, como previsto na lei.[44]

Os Estados Unidos não tinham qualquer missão de observação em Angola. O Departamento de Estado norte-americano, simplesmente, "felicitou os angolanos pela sua

[41] Novo Jornal, 31.08.22
[42] Declaração de 26.08.22, Luanda
[43] Declaração Preliminar da UA, datada de Luanda 26.08.22: https://reliefweb.int/attachments/a8bb39e8-e75b-4858-84fe-8e74fc2cc74d/final-aueom-preliminary-statement-for-24-aug-2022-general-elections-in-angola.pdf
[44] https://www.sadcpf.org/index.php/en/media-release/press-release/592-preliminary-mission-report-by-the-sadc-parliamentary-forum-election-observation-mission-to-the-2022-angola-general-elections-by-honourable-adv-jacob-francis-nzwidamilimo-mudenda-head-of-mission-and-speaker-of-parliament-of-zimbabwe

ampla participação nas eleições com a esperança de que os resultados reflictam a voz de todos os angolanos".[45]

A *União Europeia* tinha a intenção de enviar uma delegação de observação abrangente, a longo prazo, um esforço que tinha falhado em ocasiões eleitorais anteriores, em Angola. Desta vez, houve uma tentativa séria, através do processo de diálogo político "Joint Way Forward" (Via Conjunta para o Futuro), de tornar finalmente possível a observação com base nos critérios bastante rigorosos aplicados pela UE. No entanto, a tentativa falhou, tal como percebida pela UE, devido à resistência da parte angolana em permitir as condições necessárias e em providenciar o convite necessário a tempo de preparar este tipo de observação. Consequentemente, a UE enviou, apenas, dois peritos eleitorais para acompanhar o processo, sem o estatuto de observadores, e estes peritos não emitiram nenhuma declaração pública.[46] No entanto, o Serviço Diplomático da União Europeia emitiu uma breve e bastante directa declaração sobre as eleições, dizendo que a UE "está ciente das queixas da oposição e da sociedade civil sobre algumas deficiências no processo eleitoral e convida as partes interessadas a utilizarem todos os meios legais para responder às preocupações", exortando, também, as autoridades eleitorais "a fazerem todos os esforços possíveis para lhes responder de forma justa e transparente" através de um "diálogo aberto, construtivo e inclusivo".[47]

A ex-membro de alto nível do Parlamento Europeu, Ana Gomes, membro do Partido Socialista Português e uma voz crítica familiar relacionada com a situação política em Angola, fez uma avaliação bastante dura da falta de uma "verdadeira observação eleitoral em Angola". "Eu não lhes chamaria observadores eleitorais. Para ser generosa, poderia chamá-los de "observadores do dia das eleições". Na realidade, os observadores eleitorais 'observam' todo o processo, desde o registo dos eleitores até à evolução da campanha e à forma como os meios de comunicação social são utilizados. E observam a contagem dos votos, isto é crucial. Isto é, por exemplo, o que faz uma missão de observação eleitoral da UE. Quando a abordagem da missão da UE foi recusada pelas autoridades de Luanda, há vários meses, compreendi pessoalmente que não havia interesse na transparência nem credibilidade destas eleições". A prova de que os resultados eleitorais foram manipulados, afirma Ana Gomes, é que os resultados detalhados por localidade e município não foram tornados públicos.[48]

9.3 Processos judiciais e luta pós-eleitoral

O anúncio oficial dos resultados das eleições foi recebido por protestos formais da UNITA, primeiro junto da CNE e, mais tarde, junto do Tribunal Constitucional. Sem surpresas, todos os recursos foram rejeitados (Acórdãos 769/22; 1017/22). A juíza presidente do Tribunal Constitucional, Dra. Laurinda Cardoso, era membro do bureau político do MPLA, na altura da sua nomeação. A grande novidade foi marcada por duas declarações de voto divergentes de um dos juízes do Tribunal Constitucional, a Dra. Josefa Webba. Ela argumentou que o Tribunal tinha saído do seu mandato e tomado, de facto, uma decisão

[45] VOA Português, 26.08.22
[46] Informação sobre as negociações UE-Angola sobre observação eleitoral foi obtida de fontes internas da UE.
[47] Acção Externa da União Europeia, 29.08.22: https://www.eeas.europa.UE/eeas/angola-statement-spokesperson-general-elections_en
[48] DW português, entrevista por Mário João Pinto, 30.08.22

política ao rejeitar a reclamação, sem cumprir os procedimentos legais e ao evitar a apresentação pública das actas eleitorais, a partir de cada mesa de voto.

Uma vez expirados os prazos formais, o Tribunal Constitucional validou os resultados oficiais, permitindo à CNE publicá-los no Diário da República. Seguiu-se a tomada de posse do Presidente eleito, com a ausência dos dirigentes da UNITA/FPU, incluindo o principal candidato presidencial da oposição.

A UNITA/FPU foi confrontada com um dilema ao decidir ocupar os seus assentos como oposição parlamentar. Tal como em 2017, houve uma oposição considerável da sociedade civil e de grupos de jovens contra "fazer a paz com o MPLA". A UNITA foi instada a não ocupar os seus assentos no Parlamento e a exigir a realização de novas eleições (como o que tinha acontecido, recentemente, no Quénia).[49]

Ter assentos no Parlamento implicaria, naturalmente, a aceitação de eleições que alegavam ter sido manipuladas pelos titulares em exercício. No final, os deputados eleitos dos partidos da oposição acabaram por optar por tomar posse. Não o fazer teria implicado, de acordo com a revisão da Constituição de 2010, serem excluídos como candidatos nas eleições gerais seguintes (artigo 145, parágrafo 1, alínea b). A consideração que teve apoio no seio da UNITA/FPU foi, aparentemente, que a sua presença parlamentar recorde seria, afinal, a melhor base para controlar o governo. Os generosos benefícios económicos para os membros da assembleia nacional podem, também, ter sido difíceis de abandonar.

A fim de estabelecer um acordo sobre a coexistência política com base na nova correlação de forças, o candidato da oposição solicitou uma reunião com o presidente reeleito. A reunião nunca teve lugar.

No acto de constituição da presidência da Assembleia Nacional, a UNITA reivindicou o cargo de segundo vice-presidente do Parlamento, como um justo reconhecimento dos resultados eleitorais. Depois de o obter, primeiro como parte de um acordo de cavalheiros, o MPLA recuou e reivindicou as duas primeiras vice-presidências, deixando a UNITA apenas com a terceira. Este conflito, sendo remetido pela UNITA para o Tribunal Constitucional, terminou com um acordo amigável, cinco meses após as eleições, quando o MPLA aceitou deixar a segunda vice-presidência no Parlamento à UNITA.[50]

Embora esta última concessão tenha sido tomada como um pequeno sinal positivo, a nova legislatura pode ser marcada por mais actos de protesto e abandono, por parte da UNITA, adiando a concertação necessária para questões estratégicas que exijam uma maioria qualificada de votos, para serem aprovadas. Tendo perdido os seus dois terços de maioria, o MPLA é agora obrigado a procurar consenso com a oposição, para várias questões importantes.

[49] Ref. anteriormente citada na Declaração de 30 de Agosto por " múltiplas Associações Cívicas representativas da Sociedade Angolana".

[50] https://www.voaportugues.com/a/mpla-concorda-em-dar-vice-presidência-do-parlamento-à-unita/6932076.html

10. Conclusões

Com este estudo, pretendemos avaliar o carácter democrático do processo eleitoral de 2022 em Angola. As três questões que pretendemos examinar são: se as eleições podem ter o carimbo de "livres e justas", se vimos muitos exemplos de fraudes eleitorais, e se podemos dizer que representam um afastamento de um regime autoritário e de uma cultura política neo-patrimonial, em direcção a uma governação eleitoral mais democrática e transparente. Alguns dos assuntos discutidos, no âmbito de cada uma destas questões, estão, obviamente, sobrepostos.

Eleições livres e justas?

Este é o teste decisivo normal das eleições democráticas: as eleições ocorreram num ambiente propício ao *livre exercício dos direitos de participação plena* e a *condução das eleições foi justa*?

Com referência à lista de verificação de Elklit e Svensson (ref. Anexo 1), verificamos que as principais deficiências a este respeito são as seguintes:

Em matéria de *liberdade*, o candidato em exercício utilizou a campanha eleitoral para espalhar um medo considerável e geralmente ilusório sobre o comportamento violento da oposição e, também, sobre a possível violência - ou pelo menos a perda da paz social do país - se a oposição chegasse ao poder. Houve, por outro lado, tentativas de criar impedimentos para que o principal candidato da oposição fosse autorizado como tal. Além disso, a oposição foi também privada de oportunidades efectivas de apresentar uma reclamação legal sobre os resultados.

Não houve uma observação eleitoral completa das eleições de 2022, que normalmente tem como principal preocupação a questão de saber se as eleições foram "livres e justas". Entre os relatórios de observação, apresentados após as eleições, apenas um (CPLP) deu a sua aprovação. Tanto os observadores eleitorais regionais (da UA e da SADC), como os observadores nacionais (Sindicato dos Jornalistas, Ordem dos Advogados e, particularmente, organizações locais da sociedade civil) apontaram várias deficiências, em comparação com as normas e princípios internacionais. Na sua declaração geral, a UE foi, também, muito crítica.

Em resumo, é portanto quase impossível caracterizar as eleições de 2022 em Angola como "livres e justas", e para o presidente reeleito e o partido do governo, reivindicar legitimidade democrática, com base nestas eleições.

Casos de fraude e/ou manipulação eleitoral

Ao analisarmos a lista de potenciais métodos de fraude eleitoral elaborada por Klaas e Cheeseman (2018 - também apresentada no Anexo 1), podemos destacar os exemplos mais conspícuos, alegadamente ocorridos, nas eleições de 2022 em Angola:

Manipulação pré-eleitoral

- Não divulgação do registo dos eleitores e não 'limpar' o registo de mais de 2 milhões de pessoas falecidas (como confirmado pela CNE)
- Tentativa de desqualificar, por motivos 'técnicos', o principal candidato da oposição para o impedir de se candidatar
- Complicar o estabelecimento de coligações eleitorais, obrigando, virtualmente, os parceiros da FPU a concorrer sob o nome de UNITA em vez de como uma '*coligação eleitoral'.*

Manipulação dos eleitores

- Cobertura mediática tendenciosa; notícias falsas, campanhas de desinformação e campanhas de difamação contra a oposição: a maioria dos observadores independentes concordaram que a cobertura da campanha pelos meios de comunicação social públicos, controlados pelo Estado e pelo partido no poder, era altamente deficiente (ref. relatórios de observação do Sindicato dos Jornalistas Angolanos, União Africana, etc.)

Manipulação de apuramento de votos e de relatórios

- Dificultar a observação eleitoral independente, impedindo, deliberadamente, a UE de colocar em campo uma delegação de observação completa e restringindo o número de observadores das OSCs
- Não publicação dos resultados locais (apenas publicação da contagem centralizada), tornando assim difícil ou impossível uma eficaz contagem paralela e a comparação das actas das assembleias de voto)
- Assegurar que o único tribunal de recurso para os resultados eleitorais, (Tribunal Constitucional), fosse leal ao candidato em exercício e que não estivesse disposto a fazer um julgamento justo das reclamações

Compra de votos

- Prometer e inaugurar grandes projectos de desenvolvimento e construção do Estado, em círculos estratégicos, como foi feito, frequentemente, pelo candidato no poder durante a campanha
- Gastar dinheiro do governo nas campanhas do partido no poder (incluindo transporte, alojamento, caravanas de motociclos, etc.): uma ocorrência muito frequente nas eleições de 2022

Violência

- Acusar a oposição de causar violência: houve vários casos, um caso que se salientou na província do Zaire, devido a uma cobertura altamente tendenciosa nos meios de comunicação social públicos. A caracterização de OSCs e de igrejas como 'elementos lúmpenes', é outros exemplos similares
- Argumentar que uma vitória da oposição conduziria à instabilidade política: igualmente, repetido durante a campanha

Passaremos, então, às três questões-chave sobre a qualidade da participação democrática, demonstrada nas eleições, com base em Booth e Seligson (op.cit).

Alcance da participação política

A primeira questão é acerca do efeito das eleições no *alcance da participação política,* entendida como participação para além do acto limitado de votar. Será que o processo eleitoral estimulou um activismo político geral no país?

Há poucas dúvidas de que o processo eleitoral trouxe o interesse político geral a um grande segmento da população, embora as nossas observações sejam na sua maioria provenientes de zonas costeiras urbanas. Os principais partidos e, particularmente os dois principais candidatos presidenciais, realizaram comícios em todas as capitais de província e, em alguns casos - mas não com muita frequência - para além dessas grandes cidades. Enquanto que os comícios do partido e candidato no poder beneficiaram em grande medida da mobilização e dos transportes cedidos por instituições públicas, a oposição teve de se mobilizar de forma mais espontânea. É fácil de compreender, portanto, que as reuniões eleitorais do MPLA, em geral, atraíram multidões maiores, mas talvez com menos convicção pessoal.

Parece que os dois principais partidos dependiam, fortemente, do seu aparelho central do partido para a mobilização eleitoral, apoiado pelos seus secretariados provinciais. As verdadeiras campanhas locais, mobilizando os membros do partido, para além de uma participação bastante passiva, não se verificaram.

Várias organizações da sociedade civil aderiram à campanha eleitoral comum MUDEI, que combinou a educação cívica baseada em "cartoons" e sondagens de opinião semanais com contagem alternativa de votos.

Os meios de comunicação social, públicos e privados, reservaram um amplo espaço à cobertura eleitoral, evidentemente.

O resultado é que o processo eleitoral mobilizou uma considerável actividade política, mas sobretudo dos principais actores nacionais. A estrutura política centralizada de Angola representa um sério obstáculo à participação política popular.

Amplitude da participação política

A *amplitude da participação* é uma questão do rácio de participação dos cidadãos na actividade política através da campanha eleitoral.

Mais uma vez, dada a forma altamente centralizada de organização política em Angola, a participação dos cidadãos na política partidária limita-se, na sua maioria, à participação em comícios de massas, para além da observação através dos meios de comunicação social e/ou redes sociais. Os militantes e simpatizantes comuns dos partidos não tiveram qualquer papel na preparação dos manifestos / programas eleitorais ou na nomeação de candidatos.

O indicador mais óbvio deste aspecto é a afluência às urnas que, como demonstrámos, tem caído de forma bastante drástica, desde as primeiras eleições do pós-guerra. O que isto ilustra é que a desilusão e o desinteresse pela forma mais básica de participação política

parece ter crescido acentuadamente, juntamente com a troca de votos do partido no poder para o maior partido da oposição.

Apesar de Angola ter um sistema de representação provincial, com listas de candidatos provinciais para além da lista nacional, praticamente não teve lugar nenhuma campanha eleitoral específica provincial, muito menos local, centrada em questões subnacionais concretas. Os candidatos provinciais eram, em grande parte, desconhecidos dos eleitores, uma vez que toda a atenção estava centrada nos candidatos presidenciais. Uma vez eleitos, a percepção geral é, também, que os candidatos provinciais fazem muito pouco para se manterem em contacto com os seus respectivos círculos eleitorais ou para enfatizarem os seus interesses regionais como membros da Assembleia Nacional. Isto pode vir a ser bastante diferente com a introdução de eleições autárquicas e governos municipais autónomos.

Profundidade da participação política

A terceira dimensão desta abordagem é a *profundidade da participação*. Isto pode ser lançado como uma questão sobre se os eleitores tiveram uma escolha real entre dois programas políticos, significativamente diferentes. Por outras palavras: a aliança da oposição e o seu candidato presidencial tinham um programa alternativo digno de confiança em comparação com aquele em vigor, para que o eleitorado pudesse esperar um triunfo para a oposição que conduzisse a uma política governamental significativamente diferente?

Como demonstrámos no Capítulo 7, podemos, em grande medida, confirmar que foi este o caso nas eleições angolanas de 2022. A mensagem sobre *mudança* foi mais longe do que muitas vezes acontece em eleições comparáveis, onde os eleitores estão fartos dos líderes em exercício e desejam ver novos rostos. A *mudança*, neste caso, foi sobre um sistema político diferente. Se uma mudança de maioria, na realidade, teria conduzido a um sistema mais pluralista, é outra questão. Mas era pelo menos isso que os eleitores podiam ver como uma oportunidade, com uma qualificação muito importante: será que tinham realmente confiança na vontade daquele que estava em funções de aceitar a derrota?

Ideologicamente falando e em termos de políticas económicas, é difícil colocar as duas principais alternativas muito afastadas numa dimensão esquerda-direita. A UNITA pode ter visto pelas classes médias urbanas, mais como um veículo de mudança do que como uma alternativa política muito clara. Para os eleitores angolanos comuns, a mais importante foi provavelmente o facto de a UNITA / FPU ter desafiado o MPLA em questões básicas de democracia e de Estado de direito.

Há um aspecto comum em muitas eleições africanas - e isto também tem sido historicamente o caso em Angola - a votação segue, em grande medida, as lealdades e divisões étnicas. É muito interessante notar que esta dimensão quase desapareceu nas eleições angolanas de 2022, virando ao contrário a relação entre os bastiões regionais do MPLA e da UNITA. O MPLA passou do domínio na capital e na parte mais urbana do país para o controlo do voto rural profundo, enquanto que a UNITA seguiu o caminho oposto, mostrando agora a sua maior força na capital e nas grandes áreas urbanas. E interessante

notar uma tendência muito similar nas eleições recentes do país mais populoso de Africa: Nigéria.

Progresso rumo à democracia?

As eleições gerais angolanas de 2017 e 2022 podem ser consideradas como as eleições de expectativas não satisfeitas. Em 2017, as expectativas foram causadas pelo facto de, após 38 anos, o país ter registado, pela primeira vez, um candidato presidencial do MPLA que não era José Eduardo dos Santos, que governou Angola durante 38 anos (1979 - 2017). Quando ele se demitiu, foi como um dos presidentes mais antigos de África. O novo candidato do MPLA, João Lourenço, adoptou como uma das suas principais promessas eleitorais "a luta contra a corrupção", criando alguma expectativa para o fim – ou pelo menos para a redução significativa – deste mal. Em 2022, a oposição manifestou sérias esperanças de uma possível alternância no poder, devido ao desgaste e rejeição do governo do MPLA, bem como à entrada na corrida eleitoral do novo Presidente da UNITA, Adalberto Costa Júnior, e dos seus parceiros da Frente Patriótica Unida (FPU). No entanto, os resultados que atribuíram uma maioria ao MPLA e um mandato renovado para o Presidente Lourenço – obviamente que foram uma profunda decepção para muitos eleitores.

Há um paradoxo quando comparamos os dois principais concorrentes nas eleições de 2022. O MPLA foi o movimento de libertação que as forças progressistas e de centro-esquerda em todo o mundo apoiaram na luta contra o imperialismo dos EUA e o regime do apartheid sul-africano, enquanto que a aliança da oposição com a UNITA como sua força interna tinha sido deslegitimada devido ao seu apoio pela CIA e pela África do Sul do apartheid. Gradualmente, a UNITA evoluiu como um concorrente cada vez mais sério. Devido à percepção geral do MPLA como sendo dominado por uma oligarquia corrupta e rica em petróleo, mantendo o controlo total do que na prática tem sido um Estado de partido único, a UNITA apresentou-se às eleições com a pretensão de defender o Estado de direito e de promover reformas democráticas básicas. Muitos dos que votaram a favor da UNITA/FPA, em 2022, sem terem uma ligação histórica à UNITA, viram a nova aliança da oposição como um veículo de mudança nessa direcção. Os eleitores mais instruídos e mais conscientes podem ter escolhido a UNITA/FPU para se "libertarem" do seu tradicional apoio ao MPLA. Para as pessoas com um passado esquerdista, tal "libertação" tem sido por vezes difícil de concretizar, tendendo a mostrar algum tipo de solidariedade do terceiro mundo para com o MPLA, devido ao seu papel histórico anti-imperialista.[51]

As eleições de 2022 representaram as eleições mais disputadas e o mais completo desafio do poder político em Angola, desde 1992. Foram, também, as mais escrutinadas pelos cidadãos, organizações da sociedade civil e pelas forças políticas concorrentes. Contudo, a oposição falhou, completamente, no seu objectivo pretendido de obrigar a CNE a exibir resultados eleitorais completos, tornando virtualmente impossível documentar a fraude.

[51] Ver, por exemplo, Gilbert Achcar, SOAS, a publicar em 2023: "The New Cold War: The United States, Russia and China from Kosovo to Ukraine", argumentando que partes da esquerda ocidental se perderam numa retórica anti-imperialista antiga e unilateral onde o imperialismo soviético e mais tarde russo e os regimes anti-ocidentais, em geral, eram desculpados como um contrapeso ao imperialismo ocidental, ignorando e tolerando, assim, as suas violações dos direitos humanos.

Os resultados oficiais entregaram uma estreita maioria absoluta ao MPLA. As eleições de 2022 reforçaram uma tendência pós-guerra, de diminuição gradual da diferença entre os dois principais partidos e com a oposição a ganhar, esmagadoramente, na capital, Luanda. Isto reflecte uma tendência geral africana, com a juventude urbana a desafiar o controlo patrimonial e de amiguismo da zona rural, por parte do detentor do poder. Sem acesso ao controlo do apuramento dos resultados e com uma suspeita bastante grande de que os números reais tinham sido manipulados, há sérias questões sobre a justeza destes resultados eleitorais. De qualquer modo, Angola tornou-se, na prática, um sistema bipartidário, com o MPLA reduzido - em termos de apoio eleitoral – passando de um partido hegemónico para um partido dominante.

Mudança foi a palavra de ordem da campanha da oposição, mas que, também, em grande medida, ecoava no seio dos partidários do detentor do poder. Há poucas dúvidas de que o eleitorado angolano, e particularmente a juventude, anseia por transformações bastante drásticas da *política* e das *políticas* do país, bem como das condições socioeconómicas. As eleições tiveram muito a ver com a credibilidade dos partidos e dos seus candidatos presidenciais, ou seja, quem seria capaz de realizar a mudança desejada, com a eficácia necessária.

Portanto, resumindo, estas eleições contribuíram para que Angola desse alguns passos para se afastar de um regime autoritário e de uma cultura política neo-patrimonial e avançasse para uma democracia liberal?

O aspecto pró-democrático mais positivo das eleições angolanas de 2022, tal como o avaliamos aqui, é que os eleitores tiveram uma verdadeira escolha política, quando votaram a 24 de Agosto de 2022. Havia uma atmosfera geral em Angola, nas semanas e mesmo meses que antecederam as eleições, que implicava uma decisão crucial em relação ao futuro do país. Portanto, a frustração generalizou-se entre aqueles que tinham votado na oposição, quando tiveram de perceber que os resultados poderiam ter sido manipulados.

Mau sinal foi, igualmente, metade dos eleitores terem-se abstido – talvez, para muitos, precisamente, porque não tinham confiança na vontade do partido em exercício de renunciar ao poder. Pode, também, ter havido dúvidas quanto à capacidade da UNITA/FPU de trazer mudanças substanciais. A percepção da manipulação foi generalizada, comprovada pela completa falta de transparência na contagem dos votos e no anúncio dos resultados.

Na nossa opinião, um factor negativo adicional foi o facto de o vencedor, oficialmente declarado, não ter mostrado vontade, no rescaldo das eleições, de procurar compromisso e consenso numa nova situação de co-habitação política. A oposição não relatou, até agora, quaisquer sinais de que a sua presença, significativamente reforçada na Assembleia Nacional, tenha proporcionado qualquer vontade por parte do partido maioritário, e muito menos do Executivo, de mudar as suas atitudes em relação ao diálogo, à procura de consenso e à partilha do poder.

Mais mudanças na correlação das forças políticas?

Provavelmente, é verdade que, embora exista uma crença geral, tanto a nível interno como internacional, de que as eleições de 2022, de um modo ou de outro, foram travadas, tornaram-se mais credíveis e aceitáveis pelo simples facto de serem tão renhidas. Isto pode ter reduzido o apetite interno para boicotar a Assembleia Nacional e também a vontade internacional de questionar a legitimidade das eleições. O MPLA continua a ser *dominante,* mas já não é *hegemónico*. Continua no controlo, mas o controlo é contestado por uma oposição muito maior e mais capaz, no parlamento e pela sociedade civil. Parte da frustração e desilusão entre aqueles que votaram a favor da mudança, talvez possa vir a ser atenuada pela esperança de que a reviravolta eleitoral não seja inconcebível, da próxima vez, em 2027.

Mas há argumentos para a hipótese contrária: o MPLA permanecerá no poder indefinidamente. A geopolítica actual é favorável ao MPLA, a começar pelo ex-poder colonial - Portugal que sempre desempenhou um papel importante na sua ex-colónia. Tanto o governo português como o sector privado são notoriamente a favor do MPLA. Isto foi ilustrado pelos observadores eleitorais portugueses que faziam parte da delegação da CPLP, que concluíram positivamente sobre as eleições, mesmo antes de o processo eleitoral ter sido concluído. Mas mesmo outros países que assumem estar muito preocupados com os direitos humanos e princípios democráticos, como o Reino Unido e os EUA, necessitam urgentemente de apoio do terceiro mundo em desenvolvimento, no contexto da guerra da Ucrânia. Este é particularmente o caso de países - como na África Austral, incluindo Angola - onde a elite tradicional é vista como historicamente próxima da Rússia. Por conseguinte, é também de esperar que os EUA estejam a caminhar com muito cuidado para evitar fazer demasiadas perguntas sobre a governação interna em Angola. Os países da UE estão a precisar de petróleo e gás. Lourenço está a jogar este jogo com as instituições financeiras internacionais. Uma crítica séria à qualidade das eleições e à governação do MPLA não é provável que ocorra nesta situação.

Entretanto, há os argumentos *domésticos.* Alguns observadores optimistas sublinham o aumento do desempenho eleitoral da UNITA e o reforço da posição no Parlamento, atingindo uma quase-paridade com o MPLA. Isto pode criar expectativas de eleições transparentes na próxima vez, permitindo que a UNITA ou uma coligação de forças da oposição desloque o governo do MPLA. Vêem uma trajectória ascendente da oposição, tornando-se mais profissional e mais bem financiada, atraindo mais quadros da classe média, etc.

Contudo, a hipótese de que o MPLA se encontre num processo de declínio inevitável pode estar errada. Enquanto estiverem no controlo do estado, podem lidar com a situação. João Lourenço ter ficado tão gravemente enfraquecido pelo fraco desempenho eleitoral, é claramente uma desvantagem, mas que pode ser facilmente superada.

A hipótese optimista também contraria o que aconteceu, por exemplo, em Moçambique ou no Zimbabué, onde a oposição há muitos anos se saiu notavelmente bem antes de atingir o auge e depois desabar, perdendo importantes personalidades de liderança e dissolvendo-se como um sério concorrente para o antigo partido hegemónico. Assim, uma maior consolidação da oposição não é, de forma alguma, um cenário óbvio.

As eleições de 2022 foram, também, um aviso ao MPLA com todas as suas contradições, obrigando-o, talvez, a consolidar o seu menu de opções autoritárias através da cooptação bem como da repressão. A quase derrota nas urnas foi um sério alerta, que pode ter preparado o titular no poder a usar o que for preciso para que um regime autoritário se mantenha no poder, também, através das próximas eleições.

A razão mais importante pela qual se pode estar céptico acerca da maturação de Angola como sistema político num caminho de transição para um verdadeiro pluralismo político, através da rotatividade eleitoral, é uma questão de saber se podemos realmente conceber que o MPLA esteja preparado para perder as eleições e que lhe seja retirado o poder. Isto é mais especulação do que análise e, actualmente, é difícil de imaginar. A julgar pelas conversas com os quadros do MPLA pouco antes das eleições de Agosto, encontrámos algumas diferenças entre eles. Alguns estavam "ao estilo de 1992" dispostos a usar a violência para se manterem no poder, enquanto outros defendiam uma forma mais astuta de "roubar as eleições". Com uma excepção bastante proeminente, não ouvimos quaisquer quadros superiores do MPLA a dizer que "se perdermos as eleições, simplesmente vamos para casa". É difícil saber se mesmo esta excepção representava um compromisso sério com os princípios democráticos.

Assim, é difícil ver as eleições de 2022 como uma estação a caminho de um verdadeiro pluralismo político em Angola. Um título da prestigiosa revista *The Economist*, que resume as eleições, foi considerado por muitos como uma conclusão oportuna: *"The Winner Lost" ("O Vencedor Perdeu").*

Referências

Achcar, Gilbert (a publicar em 2023): *The New Cold War: The United States, Russia and China from Kosovo to Ukraine.* SOAS, London

Amundsen, Inge (2011): *Angola Party Politics: Into the African Trend.* CMI: Angola Brief, May 2011, Volume 1 No. 9

Amundsen, Inge (2013): *Institutions of checks and balances: The Election Commission of Angola.* CMI Report R 2013:5 (Institutions of checks and balances: The Election Commission of Angola (cmi.no))

Amundsen, Inge (2021): *Always top-down: Constitutional reforms in Angola*. CMI Working Paper

Booth and Seligson (eds, 1989): *Elections and Democracy in Central America.* The University of North Carolina Press.

Cheeseman, Nic and Klaas, Brian (2018): *How to Rig an Election.* Yale University Press.

Cruz e Silva, Teresa (2019): "Christian Missions and the State in 19th and 20th Century Angola and Mozambique", in *African History,* published online 24 May 2017: https://doi.org/10.1093/acrefore/9780190277734.013.182

Diamond, Larry et.al (editors) (1996): *Consolidating the Third Wave Democracies: Themes and Perspectives*. Johns Hopkins University Press.

Elklit, Jørgen, and Svensson, Palle (1997): "The Rise of Election Monitoring: What Makes Elections Free and Fair?" *Journal of Democracy, Vol.8 Issue 3 (July 1997), pp. 32-46*

Gyimah-Boadi, E (2021, with Carolyn Logan, Josephine Sanny): «Africa's Durable Demand for Democracy», in: *Journal of Democracy*, July 2021, Volume 32, Issue 3

Hodges, Tony (2004): *Angola: Anatomy of an Oil State*. Oxford: James Currey.

Huntington, Samuel P. (1991): *The Third Wave. Democratization in the Twentieth Century.* University of Oklahoma Press.

International Idea (vários anos): *Global State of Democracy Report*.

International Idea (2007): *Political Parties in Southern Africa: The State of Parties and their Role in Democratization*. https://www.idea.int/publications/catalogue/political-parties-southern-africa-state-parties-and-their-role

Matsimbe, Zefanias and Domingos, Nelson (2018): "Angola's 2017 Elections and The Start of a Post-Dos Santos Era". *Journal of African Studies*, Vol. 17, No. 1

Pacatolo, Carlos (2023, futura Tese de Doutoramento): *O Domínio Decrescente do MPLA do sistema Partidário em Angola (2008-2022).* Apresentado à Universidade Católica Portuguesa (esperando a defesa no começo de 2023)

Rakner, Lise and Svåsand, Lars (2002): *Multiparty Elections in Africa's New Democracies.* CMI Report R 2002:7

Randall, V, and Svåsand, L (2002): 'Political Parties and Democratic Consolidation in Africa'. In: *Democratization,* 9:3, 30-52 (https://doi.org/10:1080/714000266)

Verde, Rui (2020): *A Separação de Poderes em Angola*. Maka Angola, 10 de Fevereiro de2020 (www.makaangola.org/2020/02/a-separacao-de- poderes-em-angola/).

Soares de Oliveira, Ricardo (2015): *Magnificent and Beggar Land. Angola Since the Civil War.* London: Hurst and Company.

Troco, Albano Agostinho (2019): 'Electoral Governance and Democratisation in Southern African Post-Conflict States. Electoral Management Bodies in Angola, Mozambique and South Africa'. In: *Journal of African Elections*, Vol. 18 No. 2 (DOI: 10.20940/JAE/2019/v18i2a*2*)

V-Dem Institute (2022): *Democracy Report 2022: Autocratization Changing Nature?* https://v-dem.net/media/publications/dr_2022.pdf

Van Walraven (2000): 'Of Canvassing and Carnival: Some Reflections on the Political Economy of Democratic Politics in Africa', documento apresentado no 43º Encontro Anual da associação African Studies Association, Nashville Tennessee, 16-19 Novembro, 2000.

Young, Crawford (1999): 'The Third Wave of Democratization in Africa', in: Richard Joseph (ed): *State, Conflict and Democracy in Africa.* London: Lynne Rienner

Annex 1: Checklist for election assessment

From Elklit & Svensson (1997), Table 1

Dimension Time Period	*"f_r_e_e_" _*	*"F_a_i_r_" _*
Before polling day	Freedom of movement Freedom of speech (for candidates, the media, voters, and others) Freedom of assembly Freedom of association Freedom from fear in connection with the election and the electoral campaign Absence of impediments to standing for election (for both political parties and independent candidates) Equal and universal suffrage	A transparent electoral process an election act and an electoral system that grant no special privileges to any political party or social group Absence of impediments to inclusion in the electoral register Establishment of an independent and impartial election commission Impartial treatment of candidates by the police, the army, and the courts of law Equal opportunities for political parties and independent candidates to stand for election Impartial voter-education programs An orderly election campaign (observance of a code of conduct) Equal access to publicly controlled media Impartial allotment of public funds to political parties (if relevant) No misuse of government facilities for campaign purposes
On polling day	Opportunity to participle in the election	Access to all polling stations for representatives if the political parties, accredited local and international election observers, and the media Secrecy of intimidation of voters Effective design of ballot papers Proper ballot boxes Impartial assistance to voters (is necessary) Proper counting procedures Proper treatment of void ballot paper Proper precautionary measures when transporting election material, Impartial protection of polling stations

After poling day	Legal possibilities of complaint	Official and expeditious announcement of election results Impartial treatment of any election complaints Impartial reports on the election results by the media Acceptance of the election results by everyone involved

Annex 2: How to rig an election

From Klaas and Cheeseman (2018)

Pre-election rigging

- Increase the number of signatures required to register a political party
- Increase the fee for registering a party
- Shorten the deadline for registering a party or candidacy
- Make requirements for *in person* registration of candidacy
- Disqualify candidates 'improperly' elected by their parties
- Disqualify, on 'technical' grounds, certain candidates and parties from standing (requirements on double nationality, residence over certain number of years, born in the country, etc.)
- Present candidates and parties (allied to the ruling party) with the same or almost the same name and/or abbreviation as the opposition, to create confusion and split the opposition vote
- Change the electoral register to bar certain constituencies from voting (for instance make it impossible to vote from abroad)
- Garrymandering – change the electoral district boundaries to maximise partisan gains. Often very effective to require fewer voters behind each elected member of parliament in rural districts when the opposition is strong in urban districts.
- End direct presidential elections and let the biggest party in parliament choose the president (very effective when president and ruling party is about to lose absolute majority but remain the biggest).
- Make bans or restrictions on electoral coalitions (divide and rule)
- Move voting boots around, place them in sites that are difficult to access, limit voting time etc. in constituencies where the opposition is strong
- Make it harder to acquire ID cards and voter cards in districts where the opposition is strong

Manipulate the voters

- Fake news, disinformation campaigns, and smear campaigns against the opposition
- Make it difficult for the opposition to hold meetings and rallies
- Make it difficult for the opposition to access media, restrict their media time

Manipulate tabulation and reporting

- Ensure the electoral management body (commission) is stuffed with loyalists
- Stuff ballot boxes before, under, or after the poll, add fake ballot boxes
- Alter the paper ballots cast before counting
- Make independent election observation difficult – ban local and international observation teams
- Ensure no local results are published locally – bring ballots in for centralised counting
- Manipulate the results before announcing
- Ensure the courts are loyal that may hear cases of malpractice

Vote buying

- Cash handouts to voters in specific locations
- Cash and benefits to loyal local religious and traditional leaders
- Inaugurate grand state development and construction projects in strategic constituencies
- Spend government money on ruling party and incumbent's campaigns (including transport, accommodation, security, catering etc. provided by state agencies, army and police)
- Secure donations from state-owned companies to support the ruling party
- Co-opt opposition parties and leaders ('buy' them to support the incumbent)

Violence (last resort)

- Create a culture of fear
- Eliminate opposition leaders
- Intimidate voters from voting for the opposition
- Physically restrict voters from voting for the opposition
- Create violent chaos to buy time to manipulate results

Este estudo teve lugar no contexto do programa de pesquisa norueguês – angolano "Melhorar o Ambiente de Investigação em Angola através de Desenvolvimento de Capacidades 2019-2024", financiado pela Embaixada da Noruega em Angola, co-implementado pelo Scanteam e pelo instituto Chr. Michelsen Institute do lado da Noruega e por diversas unidades de pesquisa de três universidades de Angola: a Universidade Católica de Angola (UCAN), a Universidade Nacional Agostinho Neto (UNAN) e o Instituto Superior Politécnico Jean Piaget (Benguela).

O período pesquisado vai desde Maio de 2022, continua pelo processo de nomeação interna dos dois principais concorrentes, a campanha eleitoral, o actual processo de votação e a controvérsia em torno dos resultados, a disputa judicial pós-eleitoral, até à tomada de posse da nova Assembleia Nacional, do Executivo e dos cargos ministeriais, que teve lugar em Setembro de 2022. *A equipa de pesquisa acompanhou, de muito perto, o processo, entrevistando os actores-chave, observando as actividades relacionadas com as eleições. Devido à natureza delicada do processo– por exemplo, no que se refere ao processo interno da composição das listas UNITA/FPU (Capítulo 5), abstivemo-nos de publicar o nome dos entrevistados.*